

# Relatório

## IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NO DISTRITO FEDERAL: UM OLHAR INCLUSIVO

# **Identidade de Gênero e Orientação Sexual no Distrito Federal: um olhar inclusivo**

Brasília-DF, junho de 2023

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Ibaneis Rocha**  
Governador

**Celina Leão**  
Vice-Governadora

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAD**

**Ney Ferraz Júnior**  
Secretário

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA  
DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan**

**Manoel Clementino Barros Neto**  
Diretor-Presidente

**Sônia Gontijo Chagas Gonzaga**  
Diretora de Desenvolvimento Institucional

**Renata Florentino de Faria Santos**  
Diretora de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

**Daienne Amaral Machado**  
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

**Dea Guerra Fioravante**  
Diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas

## **EQUIPE RESPONSÁVEL**

---

### **DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS - DIPOS**

- Daienne Amaral Machado - Diretora

### **Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais - COAPS/DIPOS**

- Julia Modesto Pinheiro Dias Pereira - Coordenadora (até abril de 2023)

## **Supervisão da pesquisa**

---

- Daienne Amaral Machado - Diretora
- Julia Modesto Pinheiro Dias Pereira - Coordenadora (até abril de 2023)

## **Participação na pesquisa**

---

### **• DIPOS/IPEDF Codeplan**

- Daienne Amaral Machado - Diretora
- Julia Modesto Pinheiro Dias Pereira - Coordenadora (até abril de 2023)
- Acsa Rodrigues Ferreira Guimarães - Coordenadora (até novembro de 2022)
- Bianca Freitas - Pesquisadora
- Diego Rodrigues de Loiola - Pesquisador
- Noëlle da Silva - Pesquisadora
- Mariel Gruppi - Pesquisador Bolsista
- Julia Andrade Vivas - Estagiária
- Mirella Benigno - Estagiária
- Tamara Talita Rodrigues Dias - Estagiária

## **Redação**

---

- Julia Modesto Pinheiro Dias Pereira - Coordenadora (até abril de 2023)
- Mariel Gruppi - Pesquisador Bolsista

---

### **Revisão e copidesque**

Marcela Machado - Coordenadora - DIPOS

Julia Modesto Pinheiro Dias Pereira - Coordenadora (até abril de 2023) - DIPOS

### **Editoração Eletrônica**

Maurício Suda - Ascom

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. METODOLOGIA .....	11
2.1. A construção de um instrumento de coleta de dados suplementar em diálogo com organizações da sociedade civil afetas à pauta LGBTQIA+.....	11
2.2. Instrumento de coleta de dados .....	12
3. RESULTADOS .....	14
3.1. Perfil socioeconômico e demográfico.....	14
3.1.1. Proporção de pessoas transgêneras, cisgêneras, LGB+ e heterossexuais .....	14
3.1.2. Local de residência dos respondentes.....	16
3.1.3. Perfil demográfico: cor/raça, faixa etária, estado civil/conjugal e filhos .....	17
3.1.4. Escolaridade, trabalho e renda .....	18
3.1.5. Pessoas com deficiência .....	19
3.2. Perguntas exclusivas para pessoas trans: nome social e intervenções corporais conforme o processo transexualizador .....	20
3.2.1. Nome Social .....	20
3.2.2. Intervenções corporais conforme o processo transexualizador.....	21
3.3. Relação com a família .....	22
3.4. Conhecimento dos órgãos de atendimento à população LGBTQIA+ e participação social .....	24
3.5. Percepções sobre a vivência da população LGBTQIA+.....	27
3.6. Violência e preconceito vivenciados pelas pessoas LGBTQIA+ .....	29
4. DISCUSSÃO .....	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	38
APÊNDICE .....	40
Apêndice A - Informações sobre o perfil dos respondentes da pesquisa .....	40
Apêndice B - Informações sobre escolaridade, trabalho e renda.....	41
Apêndice C - Perguntas exclusivas para pessoas trans.....	42
Apêndice D - Conhecimento dos órgãos de atendimento à população LGBTQIA+ e participação social .....	45
Apêndice E - Percepções sobre a vivência da população LGBTQIA+ .....	46
Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil.....	47

# 1. INTRODUÇÃO

Os primeiros números oficiais sobre a população LGBTQIA+ no Brasil começaram a ser divulgados em 2021. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou, a partir da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, que 2% da população com mais de 18 anos se declara como lésbica, gay ou bissexual (IBGE, 2022). Apesar desse levantamento, ainda não há informação oficial sobre o tamanho da população transgênera no Brasil.

Em 2021, o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan) inseriu, pela primeira vez, uma pergunta sobre identidade de gênero e orientação sexual na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD). Os dados mostram que, no Distrito Federal, 3,8% (87.920 pessoas) da população com mais de 18 anos se declarou como LGBTQIA+ (CODEPLAN, 2022a). Cabe destacar que a população LGBTQIA+ não se trata de um grupo homogêneo. Por exemplo, uma mulher lésbica tem necessidades e demandas diferentes de um homem gay, que, por sua vez, também não apresenta as mesmas demandas de um homem trans, que possui questões diferentes de uma mulher trans.

A proposta de se iniciar uma agenda de pesquisa sobre a população LGBTQIA+ no Distrito Federal surgiu em 2020, a partir de uma demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), junto a associações da sociedade civil. Frente à escassez de informações sobre essa população, a adoção dessa agenda de pesquisa pelo IPEDF Codeplan se faz oportuna.

Os eixos de análise propostos dentro dessa agenda foram: i) quantificar a população LGBTQIA+ no DF; ii) identificar o perfil sociodemográfico dessa população; e iii) realizar uma pesquisa sobre dimensões associadas ao gênero e orientação sexual, como: relação com a família e com os amigos, situações de violência e discriminação, entre outras.

Para produzir essas informações, a Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DIPOS) do IPEDF Codeplan estabeleceu três estratégias: 1) identificar as pesquisas quantitativas já realizadas que tiveram a população LGBTQIA+ como público-alvo; 2) a inserção das perguntas sobre identidade de gênero e orientação sexual para pessoas maiores de 18 anos na PDAD 2021; e 3) a construção de um instrumento de coleta de dados suplementar, em diálogo com organizações da sociedade civil afetas à pauta LGBTQIA+.

Como parte da primeira estratégia, a DIPOS traçou um retrato das pesquisas nacionais e internacionais que possuíram como objetivo a identificação e a construção de perfil da população LGBTQIA+, que resultaram na produção da Nota Metodológica - Gênero e Orientação Sexual no DF – um olhar inclusivo (CODEPLAN, 2022b)<sup>1</sup>. O primeiro passo foi fazer um mapeamento de pesquisas ou levantamentos sobre o perfil da população LGBTQIA+ no Brasil, na América Latina e em outros países. Nesses levantamentos, foram identificadas as vantagens e desvantagens das metodologias utilizadas. Por fim, optou-se pela inserção da pergunta sobre identidade de gênero na PDAD 2021 por meio da estratégia de dois passos, que consiste em perguntar primeiramente sobre o sexo de nascimento registrado na certidão de nascimento e, em seguida, sobre como a pessoa identifica o seu gênero. Todos os moradores maiores de 18 anos do domicílio também tiveram tais respostas registradas.

<sup>1</sup> Estes produtos estão disponíveis no sítio virtual do IPEDF Codeplan: [www.ipe.df.gov.br](http://www.ipe.df.gov.br).

A partir dessa segunda estratégia, foi possível quantificar e identificar o perfil sociodemográfico da população LGBTQIA+ do Distrito Federal por Região Administrativa. Esses resultados podem ser encontrados no estudo Retratos Sociais 2021 – População LGBTQIA+ no Distrito Federal (IPEDF, 2022).<sup>2</sup>

A construção do instrumento suplementar, a terceira estratégia adotada, será explicada detalhadamente na Seção 2 - Metodologia.

Este Relatório é composto de quatro partes, além desta introdução: i) a seção que descreve a metodologia utilizada nesta pesquisa; ii) a seção de resultados, que apresenta o perfil sociodemográfico dos respondentes e as análises relacionadas à relação destes com a família e amigos; as percepções e vivências de situações de violência e discriminação; e as questões relacionadas à adoção de nome social e transformações corporais relacionadas ao processo transexualizador; iii) a seção de discussão, que analisará os achados desta pesquisa à luz de outras já produzidas; e iv) as considerações finais, com políticas direcionadas à população LGBTQIA+ no Distrito Federal e no Brasil.

---

<sup>2</sup> Estes produtos estão disponíveis no sítio virtual do IPEDF Codeplan: [www.ipe.df.gov.br](http://www.ipe.df.gov.br).

## 2. METODOLOGIA

### 2.1. A construção de um instrumento de coleta de dados complementar em diálogo com organizações da sociedade civil afetas à pauta LGBTQIA+

Para captar informações sobre como a identidade de gênero e a orientação sexual se relacionam com a experiência de interação das pessoas LGBTQIA+ com suas famílias e a comunidade, com experiências no acesso aos serviços públicos, processos de participação social e em eventuais processos de violência e discriminação, o instrumento mais adequado seria a aplicação de um questionário online para toda a população do Distrito Federal.

Para a construção desse instrumento, a DIPOS realizou uma consulta pública junto a organizações da sociedade civil, ativistas LGBTQIA+ e especialistas na temática em fevereiro de 2021 e contou com o apoio da coordenação de políticas LGBT da Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus). Nessa consulta, foi apresentada uma minuta do instrumento elaborado para 30 organizações; 11 delas deram contribuições para o aprimoramento do questionário. Também foi possível contar com as contribuições do UNFPA Brasil, por intermédio da oficial de programa de gênero, raça e etnia, Luana Silva, e do oficial de programa para a população e desenvolvimento, Vinicius Monteiro.

Após a construção do instrumento, optou-se pela aplicação *online*, por meio da plataforma *Lime Survey*. Para que o questionário alcançasse a população-alvo da pesquisa, duas estratégias foram adotadas:

1) **Envio de carta-convite aos respondentes que se identificaram como LGBTQIA+ na PDAD 2021**

Em maio de 2022, o IPEDF Codeplan enviou uma carta-convite às pessoas com mais de 18 anos que se identificaram como LGBTQIA+ na PDAD 2021, convidando-as a responderem o questionário online. As cartas-convite foram enviadas a 2.169 domicílios.

2) **Convidar toda a população maior de 18 anos do Distrito Federal a responder a pesquisa**

Em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foram impressos *flyers* e cartazes que foram distribuídos em equipamentos públicos de grande circulação e em estabelecimentos comerciais frequentados pela população LGBTQIA+ do Distrito Federal.

Outra estratégia utilizada foi convidar a população a responder ao questionário por meio de um vídeo gravado por pessoas de referência na temática LGBTQIA+ no Distrito Federal. Esse vídeo foi veiculado pelas redes sociais e encaminhado às organizações da sociedade civil que atuam na pauta para divulgação.

## 2.2. Instrumento de coleta de dados

O questionário possui oito blocos de questões. Algumas delas poderiam ser respondidas por pessoas de qualquer gênero; outras poderiam apenas ser respondidas pela população LGBTQIA+ e outras apenas pela população trans. O Quadro 1 apresenta uma síntese dos blocos e questões do instrumento.

**Quadro 1** - Estruturação do questionário

Sessões do questionário		Respondido por	Abrangência das perguntas
A	Perfil de identidade de gênero e orientação sexual	Todas as pessoas	Pergunta qual o sexo registrado na certidão de nascimento, a identidade de gênero e a orientação sexual da pessoa.
B	Nome social	População trans	Pergunta se as pessoas trans adotaram nome social, se elas ratificaram o nome, se essa ratificação foi feita em cartório ou na justiça e se a pessoa ainda não alterou o nome e ela quer alterar, porque não o fez. Por último, há uma pergunta se alguém já se recusou a chamá-la pelo nome social.
C	Intervenções corporais conforme processo transexualizador	População trans	Pergunta se as pessoas trans já fizeram alguma intervenção corporal ligada a mudança de gênero e se essas intervenções foram feitas no SUS ou clínicas particulares.
D	Relação com a família em decorrência da identidade de gênero e da orientação sexual	População LGBTQIA+	Pergunta se as pessoas conversam com sua família e com amigos e colegas sobre sua identidade de gênero e orientação sexual. Pergunta se a identidade de gênero e orientação sexual das pessoas afetou negativamente a relação com suas famílias.
E	Conhecimento sobre órgãos de atendimento à população LGBTQIA+ no DF	Todas as pessoas	Pergunta se as pessoas conhecem os órgãos de atendimento à população LGBTQIA+ no DF e se já o procuraram em caso de necessidade. Ainda, pergunta porque não o fizeram em caso de necessidade. Pergunta sobre a participação em organizações sociais LGBTQIA+.
F	Percepções sobre a população LGBTQIA+	Todas as pessoas	Pergunta sobre se as pessoas acreditam que pessoas LGBTQIA+ sofrem mais situações de violência e discriminação. Pergunta se as pessoas já presenciaram situações de violência em relação às pessoas LGBTQIA+ e o que elas fizeram.
G	Violência e preconceito	População LGBTQIA+	Pergunta se as pessoas LGBTQIA+ já passaram por situações de violência e discriminação.
H	Perfil sociodemográfico	Todas as pessoas	Pergunta sobre: idade, raça/cor, escolaridade, renda e trabalho, local de moradia, estado conjugal (civil e sobre união consensual) e filhos.

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan

Inicialmente, o questionário foi divulgado para as pessoas que foram convidadas por intermédio de carta-convite a responderem ao questionário *online*. A partir dessa estratégia, foram alcançados 118 respondentes. Em um segundo momento, o questionário foi divulgado via redes sociais do IPEDF Codeplan e dos grupos e organizações de apoio à população LGBTQIA+. Essa estratégia alcançou 5.459 pessoas, das quais 1.830 responderam ao questionário. As duas estratégias totalizaram 1.948 respondentes. Um número expressivo

se comparado a pesquisas recentes, como a realizada, em 2021, pelo coletivo VOTELGBT sobre a população LGBTQIA+ na pandemia, que atingiu cerca de sete mil respondentes em todo o Brasil (VOTELGBT, 2021).

Trata-se, portanto, de uma amostra por conveniência, alcançada sem a definição prévia de um desenho amostral. A amostra não é estatisticamente representativa de toda a população LGBTQIA+ do Distrito Federal e, por isso, seus resultados dizem respeito apenas às pessoas que responderam o questionário da pesquisa.

A metodologia utilizada nos dois tipos de divulgação dos questionários pelo IPEDF Codeplan se difere em alguns aspectos que não impactaram as análises realizadas. A primeira rodada de questionários, enviados por e-mail, gerou uma base de dados em que a idade da pessoa respondente era informada a partir da data de nascimento, enquanto na segunda rodada, a idade foi coletada a partir da declaração da idade atual. Além dessa alteração, a pergunta sobre orientação sexual contava com as mesmas opções de respostas, porém, a ordem das respostas se diferenciava nos questionários. Por último, na seção sobre violência, os questionários da primeira rodada permitiam que o respondente informasse o número de vezes, em uma escala de 1 a 10, que sofreu determinado tipo de violência nos locais apresentados. Na segunda rodada, os respondentes reportavam apenas se já havia sofrido determinado tipo de violência. Para as perguntas da primeira rodada, foram contabilizadas como “sim” as respostas na escala de 1 a 10 e como “não” as que não informaram um valor na escala. Essa adequação foi necessária para que as perguntas dos dois questionários pudessem ser analisadas conjuntamente. Esses e os demais ajustes permitiram a análise em uma única base final para toda a pesquisa.

## 3. RESULTADOS

### 3.1. Perfil socioeconômico e demográfico

Nesta seção, são apresentados os resultados sobre o perfil socioeconômico e demográfico da população LGBTQIA+ identificada pela pesquisa. As análises tratam, principalmente, da distribuição da população por identidade de gênero, orientação sexual, idade, escolaridade, renda, composição familiar, entre outros assuntos. A caracterização do perfil da população LGBTQIA+ possui uma importância singular, pois fornece informações fundamentais aos órgãos de apoio, aos governos e à sociedade para a formulação de políticas públicas e ações de iniciativa privada que tenham, como foco, o alívio das barreiras e desigualdades vivenciadas por essa população.

Embora tivesse como foco entender melhor a vivência da população LGBTQIA+ no Distrito Federal, o questionário também aceitou respostas de pessoas cisgêneras e heterossexuais respondessem, especialmente sobre o conhecimento acerca dos órgãos de apoio, participação política e a percepção sobre a violência sofrida pela população LGBTQIA+. Na caracterização do perfil socioeconômico, as análises foram realizadas comparando o grupo LGBTQIA+ (trans e LGB+) com a população cis/hétero.

#### 3.1.1. Proporção de pessoas transgêneras, cisgêneras, LGB+ e heterossexuais

A distribuição da população identificada pela pesquisa é apresentada na Tabela 1. No caso das pessoas que reportaram sua identidade de gênero, 93% se declaram cisgêneras e 7% se declaram transgêneras.<sup>3</sup> Entre as pessoas transgêneras, foram incluídas as que se identificam como não-binárias. Entre as que declaram sua orientação sexual, 89,7% são pessoas cisgênero e LGB+, ou seja, pessoas que responderam qualquer uma das alternativas na pergunta sobre orientação sexual, com exceção da resposta heterossexual (3,7%). Entre as pessoas trans,<sup>4</sup> a maior parte delas (4,9% do total dos respondentes) se identifica com alguma orientação sexual LGB+, enquanto 1,7% se identifica como heterossexual.

A população trans se identifica de maneira diversa. Entre as pessoas que se identificaram como transgêneras, destaca-se que 34,1% se identificam pelo termo “trans masculinidades” e 16,3% pelo termo “trans feminilidades”; 11,4% se identificam como travestis e 8,1% como não-binárias. O restante da população é composto por outras identidades, apresentadas na Tabela 2, que inclui pessoas que se identificam como a opção “outros”. Entre essas pessoas, encontram-se as identidades demigênero e xenogênero.<sup>5</sup>

<sup>3</sup> Primeiramente, o questionário pedia para o/a respondente se identificar como pessoa transgênero ou como cisgênero. Em seguida, foi perguntada qual a identidade de gênero do/a respondente.

<sup>4</sup> O termo “trans” será utilizado, de aqui em diante, para identificar pessoas que declararam a identidade de gênero como transgênero, e “cis” para as que se identificam como cisgêneras, de modo a simplificar o entendimento.

<sup>5</sup> Demigêneras são pessoas que se identificam de forma parcial com certo gênero ou estão fora da binaridade de gênero (homem e mulher). Xenogêneras são pessoas cujas identidades de gênero podem ser definidas a partir de fenômenos ou arquétipos que não estão diretamente ligados à binaridade de gênero, suas derivações, misturas ou oposições. Disponível em: <https://orientando.org/>. Acesso em: 8 fev. 2023.

**Tabela 1** - Número absoluto e percentual relativo de pessoas por identidade sexual e de gênero, DF - 2022

identidade sexual e de gênero	N	%
Cisgênero	1.718	93
Transgênero	125	7
<b>Total</b>	<b>1.843</b>	<b>100</b>
Cisgênero	67	3,7
Cis-LGB+	1.618	89,7
Trans-hétero	30	1,7
Trans-LGB+	89	4,9
<b>Total</b>	<b>1.804</b>	<b>100</b>

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

**Tabela 2** - Número absoluto e relativo de pessoas por identidade de gênero autodeclarada, DF - 2022

identidade de gênero autodeclarada	N	%
Trans masculinidades	42	34,1
Trans feminilidades	20	16,3
Travesti	14	11,4
Não-binária	10	8,1
Homem trans	8	6,5
Gênero fluido	7	5,7
<i>Gender queer</i>	4	3,3
Mulher	3	2,4
Homem	3	2,4
Mulher trans	2	1,6
Me identifico de outra forma	4	3,3
Prefiro não responder	6	4,9

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

De forma a agrupar as identidades de gênero trans,<sup>6</sup> a Tabela 3 traz a distribuição das identidades: 44,3% das pessoas respondentes são trans masculinas, 32,8% são trans femininas e 18% são identidades não-binárias. As identidades das pessoas que se identificam de outra forma não foram agrupadas. Por fim, 4,9% das pessoas trans preferiram não responder sobre sua identidade de gênero.<sup>7</sup>

**Tabela 3** - Percentual de pessoas transgênero por tipo de identidade, DF - 2022

tipo de identidade	N	%
Identidade trans masculina	54	44,3
Identidade trans feminina	40	32,8
Identidade não-binária	22	18,0
Prefiro não responder	6	4,9

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

<sup>6</sup> Os agrupamentos foram: 1) identidades femininas: feminino, mulher trans, trans feminilidades, travesti e demimulher; 2) identidades masculinas: masculino, homens trans, trans masculinidades, demiboy; e 3) identidades não-binárias: gênero fluido, *gender queer*, não-binária e xenogênero.

<sup>7</sup> A não identificação da identidade de gênero é possível em razão da primeira pergunta pedir para as pessoas apenas se identificarem como transgêneras ou cisgêneras.

Com relação às declarações de orientação sexual, a Tabela 4 traz a distribuição das pessoas que responderam à pergunta de orientação sexual, que inclui pessoas trans e cis. Destaca-se uma maior participação de mulheres lésbicas (38,7%), seguidas de pansexuais (26,9%) e 12,6% de assexuais. Se agrupadas, as orientações pansexual e bissexual observadas soma-se cerca de 30%. Aqueles que se identificam como gays são 7,4% e heterossexuais, 5,4%. As pessoas que preferiram não responder ou não sabem são 1,8%, e 0,6% se identificam como demissexual.

**Tabela 4** - Número absoluto e relativo de pessoas por orientação sexual autodeclarada, DF - 2022

Orientação sexual autodeclarada	N	%
Lésbica	696	38,7
Pansexual	485	26,9
Assexual	227	12,6
Gay	134	7,4
Bissexual	114	6,3
Heterossexual	97	5,4
Demissexual	10	0,6
Me identifico de outra forma	5	0,3
Prefiro não responder/Não sei	32	1,8

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.1.2. Local de residência dos respondentes<sup>8</sup>

Em relação ao local de moradia (Tabela 5),<sup>9</sup> a população LGBTQ+ concentra-se em algumas regiões administrativas (RAs), como o Plano Piloto, onde residem 25,8% das pessoas LGBTQ+ e 30% das pessoas trans. Águas Claras é a segunda RA com maior concentração de respondentes, com 9,74% de residentes LGBTQ+ e 6,67% trans. Ceilândia, Guará, Samambaia, Sobradinho e Taguatinga concentram de 3% a 6% de pessoas LGBTQ+ e trans que responderam à pesquisa. As pessoas respondentes cis-hétero concentram-se nas mesmas regiões, com destaque para Taguatinga.

<sup>8</sup> De forma residual, apesar de não ser a intenção da pesquisa, 16 pessoas que residiam em cidades do entorno do Distrito Federal também responderam à pesquisa.

<sup>9</sup> As Regiões Administrativas não registradas na Tabela 5 não foram citadas na pesquisa.

**Tabela 5** - Percentual das pessoas cis-hétero, LGB+ e transgênero por local de moradia, DF - 2022  
(Em %)

Região Administrativa	Cis-hétero (%)	LGB+ (%)	Trans (%)
Águas Claras	8,89	9,74	6,67
Arniqueiras	0,00	1,22	1,11
Brazlândia	0,00	0,65	1,11
Candangolândia	0,00	0,41	0,00
Ceilândia	6,67	3,00	6,67
Cruzeiro	2,22	3,33	1,11
Fercal	0,00	0,16	0,00
Gama	0,00	2,84	2,22
Guará	11,11	7,71	5,56
Itapoã	0,00	0,57	1,11
Jardim Botânico	0,00	4,71	4,44
Lago Norte	11,11	3,65	2,22
Lago Sul	0,00	1,70	1,11
Núcleo Bandeirante	0,00	0,65	1,11
Paranoá	4,44	1,06	1,11
Park Way	2,22	0,73	2,22
Planaltina	4,44	2,68	3,33
Plano Piloto	8,89	25,89	30,00
Recanto das Emas	0,00	1,70	2,22
Riacho Fundo	0,00	1,06	0,00
Riacho Fundo II	2,22	0,81	2,22
Samambaia	8,89	3,57	5,56
Santa Maria	0,00	1,30	2,22
São Sebastião	0,00	0,89	1,11
SCIA	0,00	0,24	0,00
Sobradinho	11,11	3,98	5,56
Sobradinho II	2,22	1,06	1,11
Sol Nascente/Pôr do Sol	0,00	0,16	0,00
Sudoeste/Octogonal	2,22	4,06	0,00
Taguatinga	13,33	5,93	5,56
Varjão	0,00	0,16	1,11
Vicente Pires	0,00	2,27	1,11

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.1.3. Perfil demográfico: cor/raça, faixa etária, estado civil/conjugal e filhos

Diferente do perfil de raça/cor do Distrito Federal, que apresenta um predomínio da população negra (pretos e pardos), 57,19% (IPEDF, 2022), na presente pesquisa, observou-se uma maior concentração de pessoas que se declaram brancas: 62,8% das pessoas trans, 56,4% das LGB+ e 44,7% das cis-hétero (Apêndice A - Tabela A).

Quanto à faixa etária, observou-se que há uma concentração de respondentes jovens. Entre as pessoas trans, 70,2% estão no grupo etário de 18 a 29 anos e 22,3% entre 30 e 39 anos, não tendo sido identificadas pessoas trans de 60 anos ou mais. Já para pessoas LGB+, 38,7% estão no grupo etário 19 a 29 anos e 35% no grupo 30 a 39 anos. Nos grupos etários 60 a 69 e 70 a 79 anos, foram identificadas apenas pessoas LGB+. As pessoas cis-héteras respondentes estão entre 18 e 49 anos (Apêndice A - Tabela B).

Em relação ao estado civil/conjugal dos respondentes, percebeu-se uma concentração entre a população solteira. Entre as pessoas trans, 62,8% se declararam solteiras, seguidas de 24,5% divorciadas ou viúvas; 10,6% que estão em união formal e 2,1% em união consensual.<sup>10</sup> Entre a população LGB+, as proporções foram de 56,4% de pessoas solteiras, seguido de 31,5% que foram uma vez unidas e 9,4% que estão em união formal. De modo geral, menos pessoas declararam estar em uniões consensuais (2,1% para todos os grupos) – Apêndice A - Tabela C.

Uma pequena parte das pessoas trans reportaram terem filhos (5,3%), dos quais 80% são filhos biológicos e 20% são filhos adotivos. Para as pessoas LGB+, 17,7% disseram ter filhos, dos quais 91,4% têm filhos somente biológicos, 4,1% têm filhos somente adotivos e 4,5% têm filhos biológicos e adotivos (Apêndice A - Tabela D).

### 3.1.4. Escolaridade, trabalho e renda

A escolaridade dos respondentes desta pesquisa é superior à média do Distrito Federal, onde 36,6% da população têm ensino superior completo (CODEPLAN, 2022a), embora exista uma diferença entre os grupos. Entre as pessoas trans, 56,7% possuem ensino superior ou mais e 40,5% possuem até o ensino médio completo. Entre as pessoas LGB+, 90% têm ensino superior ou mais, com 43,4% tendo pós-graduação. Já no grupo das pessoas cis-hétero, 81% possuem ensino superior completo ou mais, sendo que 33,3% afirmam possuir mestrado ou doutorado completo.

**Tabela 6** - Percentual de pessoas LGB+ e transgênero por nível de escolaridade, DF - 2022 (Em %)

	Ensino médio incompleto (%)	Ensino médio completo (%)	Ensino superior completo (%)	Pós-graduação completa (%)	Mestrado ou doutorado (%)
Cis-hétero	0,0	19,0	28,6	19,0	33,3
LGB+	0,8	9,1	27,2	43,4	19,5
Trans	2,7	40,5	29,7	16,2	10,8

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

Em relação à formação individual (Apêndice B - Tabela A), 32% das pessoas trans e 30% das pessoas LGB+ reportaram frequentar algum curso fora do ensino formal. Entre as trans, 34,2% estão na educação profissional, 5,3% estão em curso preparatório para pré-vestibular, 7,9% em curso preparatório para concurso e 18,4% em curso de línguas estrangeiras. As pessoas LGB+ estão concentradas, principalmente, em cursos de educação profissional (21,1%) e línguas estrangeiras (25,6%), seguidas de curso preparatório para concurso (14,3%). Entre as pessoas cis-hétero, 26% reportaram frequentar algum curso fora do ensino formal.

Quanto ao tipo de vínculo de trabalho (Apêndice B - Tabela B), destaca-se que o vínculo de servidor público estatutário é o mais reportado entre as pessoas LGB+ (33,8%) e cis-hétero (33,3%), sendo de 9,8% entre as pessoas trans. Essa proporção entre as pessoas ocupadas no DF, em 2021, era de 20% (CODEPLAN, 2022a). Ainda a respeito da população trans, 39,3% recebem remuneração de outras formas, 13,1% têm contrato de trabalho e a mesma proporção recebe remuneração via CNPJ. Entre a população LGB+, 31,2% possuem trabalho/emprego público via CLT.

Com relação à renda individual (Tabela 7), 25,3% das pessoas trans reportaram ter renda entre 1 e 2 salários-mínimos (SM), seguido de 2 a 4 SM e meio (20,9%) a 1 SM

<sup>10</sup> A pergunta do questionário era se as pessoas estavam solteiras, mas estavam em uma união.

(18,7%). Entre as pessoas LGB+, 26,4% estão no nível de renda de 2 a 4 SM, seguido de 24,1% entre 2 e 4 SM e 16,8% acima de 10 SM, enquanto 9,3% de LGB+ e 19,8% de pessoas trans recebem até R\$606,00 por mês. Das pessoas que declararam renda individual, 1,4% das LGB+ e 6,6% das pessoas trans declararam não saber responder. Entre as pessoas cis-hétero, a maioria declarou possuir renda entre meio salário a 10 SM.

**Tabela 7** - Percentual de pessoas LGB+ e transgênero por nível de renda individual em reais, DF - 2022 (Em %)

	<100 (%)	100,01 a 200,00 (%)	200,01 a 606,00 (%)	Meio salário a 1 SM (%)	1 a 2 SM (%)	2 a 4 SM (%)	5 a 10 SM (%)	Acima de 10 SM (%)
Cis-hétero	13,0	0,0	6,5	17,4	15,2	23,9	8,7	10,9
LGB+	4,8	1,3	3,1	8,4	13,6	26,4	24,1	16,8
Trans	8,8	5,5	5,5	18,7	25,3	20,9	6,6	2,2

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

Considerando a renda domiciliar (Tabela 8), que inclui a renda de todas as pessoas que moram no domicílio, a concentração de pessoas trans e LGB+ nos níveis mais baixos - até 1 SM - é menor, se comparada à renda individual. Entre as pessoas trans, 28% estão em domicílios com renda entre 2 a 5 SM, seguido de 23,2% com renda acima de 10 SM. Entre as LGB+, a maior concentração está no nível de renda acima de 10 SM, seguido de 28,6% entre 5 a 10 SM e 21,2% entre 2 a 5 SM. Nesse grupo, 2,4% declaram não saber responder sobre o total da renda domiciliar, enquanto 8,5% não responderam.

**Tabela 8** - Percentual de pessoas LGB+ e transgênero por nível de renda domiciliar em salários-mínimos, DF - 2022 (Em %)

	Até 1 SM (%)	Entre 1 e 2 SM (%)	Entre 2 e 5 SM (%)	Entre 5 e 10 SM (%)	Acima de 10 SM (%)
Cis-hétero	7,9	18,4	31,6	21,1	15,8
LGB+	3,5	7,1	21,2	28,6	37,2
Trans	4,9	17,1	28,0	18,3	23,2

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.1.5. Pessoas com deficiência

A Tabela 9 apresenta os resultados sobre o grau de dificuldade das pessoas respondentes com relação às dificuldades de ouvir, enxergar e se locomover no dia a dia, bem como limitações mentais. Entre as dificuldades mais reportadas, estão a de enxergar e as limitações nas funções mentais. Na população trans, 20,2% das pessoas têm alguma dificuldade em enxergar e 7,4% têm muita dificuldade de enxergar, enquanto 16% têm alguma limitação nas funções mentais e 2,1% muita limitação nas funções mentais.<sup>11</sup>

Na população LGB+, 21,2% das pessoas têm alguma dificuldade de enxergar e 3,2% muita dificuldade de enxergar; 4,9% declararam ter alguma limitação nas funções mentais e 1,0% declararam ter muitas limitações. A proporção de pessoas no DF que declaram ter muita dificuldade ou não conseguirem de modo algum enxergar é de 2,2%, de ouvir é de 0,7%, de caminhar é de 1,3% e as que declaram terem alguma ou muita limitação intelectual permanente é de 0,8% (CODEPLAN, 2022a).

<sup>11</sup> O conceito de deficiência utilizado na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) contempla apenas as pessoas que declaram ter muita dificuldade ou não conseguirem de modo algum enxergar, ouvir ou se locomover (CODEPLAN, 2022a).

**Tabela 9** - Distribuição do grau de dificuldade das pessoas cis-hétero, LGB+ e transgêneras com relação a dificuldade de enxergar, ouvir, locomover, limitações das funções mentais e pegar pequenos objetos, DF - 2022 (Em %)

Dificuldade		Tenho muita dificuldade (%)	Tenho alguma dificuldade (%)
Cis-hétero	Dificuldade de enxergar	4,3	21,3
	Dificuldade de ouvir	0,0	2,1
	Dificuldade de locomoção	0,0	2,1
	Limitações nas funções mentais	12,8	4,3
	Dificuldade para pegar pequenos objetos	0,0	2,1
LGB+	Dificuldade de enxergar	3,2	21,2
	Dificuldade de ouvir	0,4	3,7
	Dificuldade de locomoção	0,6	2,5
	Limitações nas funções mentais	1,0	4,9
	Dificuldade para pegar pequenos objetos	0,3	0,5
Trans	Dificuldade de enxergar	7,4	20,2
	Dificuldade de ouvir	0,0	5,3
	Dificuldade de locomoção	0,0	2,1
	Limitações nas funções mentais	2,1	16,0
	Dificuldade para pegar pequenos objetos	0,0	2,1

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.2. Perguntas exclusivas para pessoas trans: nome social e intervenções corporais conforme o processo transexualizador

Nesta seção, serão apresentados os resultados da seção do questionário destinado exclusivamente às pessoas trans. As perguntas estão relacionadas com as escolhas sobre aderir ao nome social e as dificuldades encontradas nesse processo, bem como as transformações corporais conforme o processo transexualizador, que inclui questões sobre uso de hormônios e intervenções corporais. Os dados referentes aos resultados discutidos nesta seção estão disponibilizados no apêndice deste relatório.

#### 3.2.1. Nome Social

Com relação à adesão ao uso de nome social (Apêndice C - Gráfico A), 56% das pessoas trans reportaram ter adotado o nome pelo qual se identificam, independente da retificação do registro de nascimento, enquanto 41% disseram não ter aderido ao uso de nome social.

Quando perguntadas sobre o processo de retificação do nome no registro de nascimento, (Apêndice C - Gráfico B), 43% das pessoas responderam já ter o processo de retificação finalizado, enquanto 41% responderam não ter retificado o nome, mas que gostariam de realizar o processo. Ainda tiveram pessoas que reportaram não ter feito a retificação por não querer alterar os documentos (15%), e que responderam que estão com o processo de retificação em trâmite (1%).

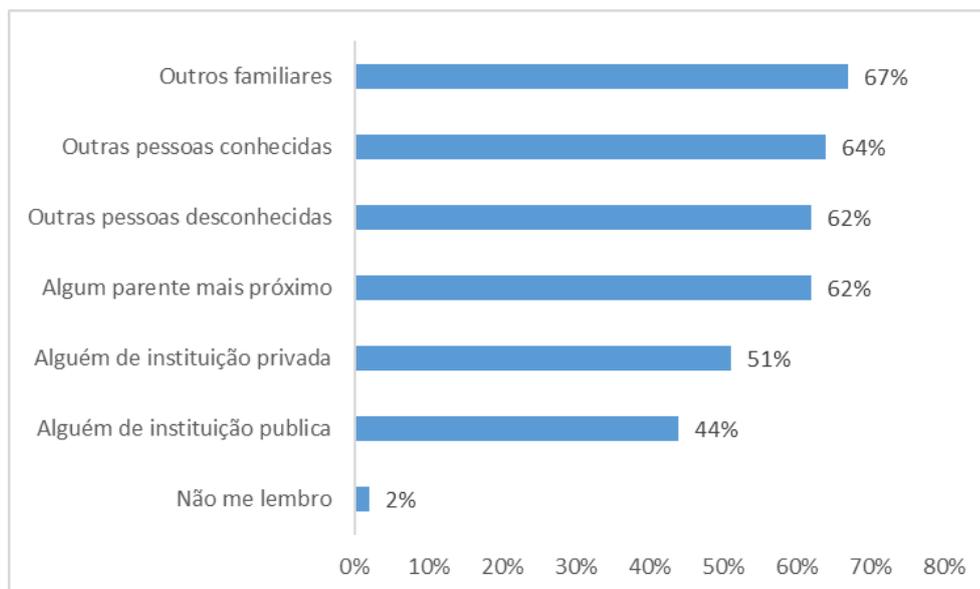
Das pessoas que fizeram o processo de retificação (43%), 67% realizaram através de cartório e 30% por via judicial (Apêndice C - Gráfico C).

Para as pessoas que responderam não ter retificado o nome no registro de nascimento, mas que gostariam de retificar (41%), foi perguntado a respeito do motivo pelo qual ainda não haviam feito o processo. A maioria pretende iniciar o processo em algum momento (54%), enquanto outras relataram que o processo é muito burocrático (32%), caro (14%) ou que não possuem a documentação necessária (7%) - Apêndice C - Gráfico D.

O questionário continha perguntas a respeito de situações em que outras pessoas se recusaram a respeitar o uso do nome social. No grupo das pessoas trans, 65% responderam que já tiveram o uso do nome social desrespeitado, enquanto 31% declararam não terem passado por essa situação (Apêndice C - Gráfico E). Entre as pessoas que passaram por situações de desrespeito ao seu nome social, 44% disseram ter sido em uma instituição pública (trabalhadores do sistema educacional, saúde, judiciário e outros) e 51% em instituições privadas (alguém de uma escola/faculdade particular, em serviços particulares de saúde, empresas, comércio, entre outros).

Com relação a familiares que se recusaram a chamar a pessoa respondente pelo nome social, 62% alegaram ter sido feito por um parente mais próximo (pai, mãe e irmãos), 67% por outros familiares (avós, sobrinhos, tios, primos, entre outros), 64% por pessoas conhecidas (vizinhos, amigos, conhecidos), e 62% por outras pessoas desconhecidas.

**Gráfico 1** - Distribuição dos/as autores/as que desrespeitaram o nome social das pessoas transgêneras, DF - 2022



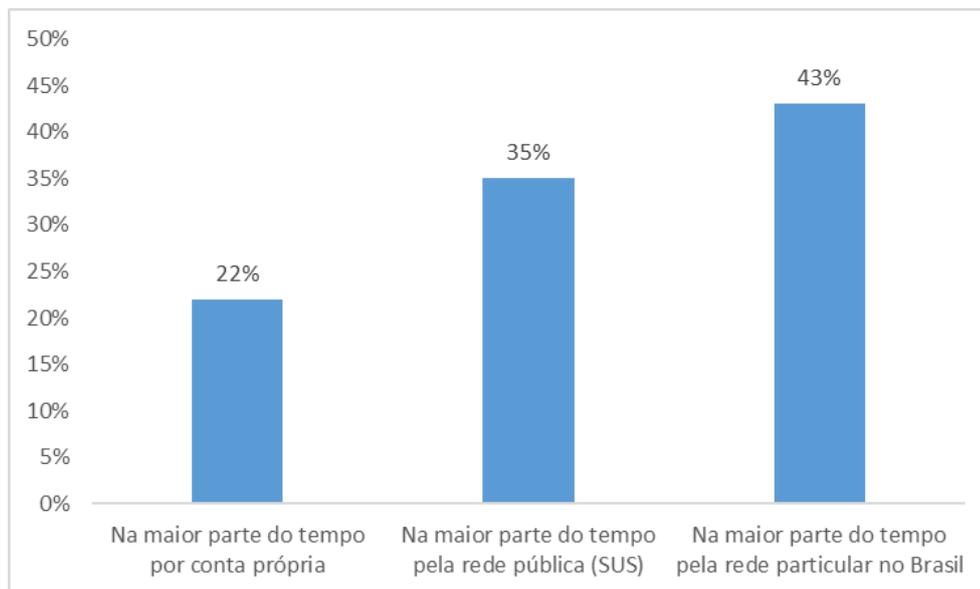
Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.2.2. Intervenções corporais conforme o processo transexualizador

Com relação às intervenções corporais conforme o processo transexualizador, foi perguntado às pessoas trans se já haviam feito algum procedimento: 73% fizeram uso de hormônios, 4% fizeram implante de silicone industrial, 6% de silicone não-industrial e 16% fizeram mastectomia. Nenhuma delas reportaram ter feito cirurgia de mastectomia, todas relataram ter feito pela rede particular de outro país.

Sobre o uso de hormônios, foi perguntado em qual sistema de saúde foi feito o processo (Gráfico 2): 35% fizeram uso, na maior parte do tempo, pelo sistema público (SUS), 43%, na maior parte do tempo, pela rede particular de saúde no Brasil e 22% fizeram uso de hormônio por conta própria.

**Gráfico 2** - Distribuição dos locais em que as pessoas transgênero reportaram fazer uso de hormônio, DF - 2022



Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

A Tabela 10 apresenta a distribuição de outras intervenções realizadas por pessoas trans por tipo de sistema de saúde: 20% realizaram pela rede pública (SUS), 78% realizaram pela rede particular no Brasil e 3% na rede particular de outro país. Entre as opções listadas como outras intervenções, estão: cirurgia ortognática; harmonização e feminização facial; rinoplastia e lipoescultura; interrupção da menstruação; intervenções estéticas, como cortes de cabelo, uso de tatuagens, acessórios (*binder* e *pack*),<sup>12</sup> de Minoxidil,<sup>13</sup> de maquiagem definitiva, entre outras.

**Tabela 10** - Distribuição das pessoas transgêneras que fizeram alguma intervenção por local, DF - 2022 (Em %)

	Na rede pública (SUS) (%)	Na rede particular no Brasil (%)	Na rede particular de outro país (%)
Onde colocou o silicone não industrial?	0	0	100
Onde fez a mastectomia?	0	0	100
Fez alguma outra intervenção?	20	78	3

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.3. Relação com a família

Nesta seção, são apresentados os resultados a respeito da relação das pessoas trans e LGB com suas famílias. Foi perguntado se esses grupos costumam conversar com a família sobre sua identidade de gênero ou orientação sexual. De modo geral, conforme a Tabela 11, as pessoas trans conversam menos com suas famílias sobre sua identidade de gênero do que as pessoas LGB+ sobre sua orientação sexual. Especificamente, 23% das

<sup>12</sup> Trata-se de acessórios que podem ser utilizados por pessoas trans masculinas. Binder é um acessório feito de tecido, ou outro material, para prender o tecido mamário com o objetivo de deixá-lo com aspecto liso. Pack trata-se de um pênis de silicone utilizado para desempenhar a função de micção e para relações sexuais, bem como para uso estético apenas.

<sup>13</sup> Minoxidil é um fármaco que estimula o crescimento capilar.

peças trans disseram conversar com toda a família nuclear e 7% responderam conversar com toda a família estendida sobre sua identidade de gênero; 39% reportaram não conversar com ninguém da família nuclear e 45% com ninguém da família estendida. Sobre a orientação sexual, 26% das pessoas LGB+ reportaram conversar com toda a família nuclear e 12% com toda a família estendida; 31% reportou não conversar com ninguém da família nuclear e 36% com ninguém da família estendida sobre sua orientação sexual.

**Tabela 11** - Percentual das pessoas que conversam com a família nuclear ou estendida sobre sua identidade de gênero ou orientação sexual por frequência, DF - 2022 (Em %)

		Com toda a família (%)	Com a maioria da família (%)	Com ninguém da família (%)	Prefiro não responder (%)
Identidade de gênero	Família nuclear	23	36	39	2
	Família estendida	7	45	45	3
Orientação Sexual	Família nuclear	26	43	31	0
	Família estendida	12	52	36	0

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

Ainda sobre a relação com a família, foi perguntado se a identidade de gênero ou a orientação sexual das pessoas que responderam ao questionário afetou a relação com sua família nuclear ou estendida (Tabela 12). Nesse caso, 21% das pessoas trans reportaram que não afetou sua relação com ninguém da família nuclear ou estendida, enquanto 47% das pessoas LGB+ reportaram que sua orientação sexual não afetou negativamente a relação com a família nuclear e 46% deram a mesma resposta para a família estendida. O que mais se destaca nesse resultado é o percentual de pessoas trans que preferiram não responder (23%), enquanto para as pessoas LGB+ esse valor foi menor (3% para família nuclear e 7% para família estendida). Além disso, aproximadamente 10% das pessoas trans reportaram que sua identidade de gênero afetou negativamente sua relação com toda a família nuclear ou estendida, enquanto esse valor foi de 7% para pessoas LGB+.

**Tabela 12** - Percentual das pessoas que reportaram que sua identidade de gênero ou orientação sexual afetou negativamente sua relação com a sua família, DF - 2022 (Em %)

		Com toda a família (%)	Com a maioria da família (%)	Com ninguém da família (%)	Prefiro não responder (%)
Identidade de gênero	Família nuclear	11	45	21	23
	Família estendida	10	46	21	23
Orientação Sexual	Família nuclear	7	42	47	3
	Família estendida	7	41	46	7

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

A Tabela 13 apresenta os resultados relacionados aos ambientes ou grupos em que as pessoas trans e LGB+ se sentem à vontade para falar da sua identidade de gênero ou orientação sexual. Entre os principais resultados, destaca-se que as pessoas trans reportaram, com maior frequência, se sentirem “nada à vontade” (21% na família estendida) e “não conversar” (33% na família estendida e 32% no trabalho) sobre a identidade de gênero nos ambientes sugeridos pelas perguntas. As pessoas LGB+ reportaram, com maior frequência, se sentirem “extremamente à vontade” (34% na família, 89% entre os amigos e 56% na escola) e “pouco à vontade” (36% na família e no trabalho e 40% entre conhecidos), se comparadas às pessoas trans. Enquanto 34% das pessoas LGB+ se sentem extremamente à vontade para falar de sua orientação sexual com a família estendida, 33% das pessoas trans não conversam sobre sua identidade de gênero com esse grupo.

**Tabela 13** - Percentual das pessoas que reportaram se sentir à vontade para falar da identidade de gênero ou orientação sexual, DF - 2022 (Em %)

		Extremamente à vontade (%)	Pouco à vontade (%)	Nada à vontade (%)	Não converso (%)	Prefiro não responder (%)
Identidade de gênero	Família nuclear	27	32	15	25	2
	Família estendida	11	34	21	33	2
	Trabalho	19	33	12	32	4
	Escola/faculdade	36	33	6	24	1
	Amigos	67	20	2	2	10
	Conhecidos	19	37	10	23	11
Orientação Sexual	Família nuclear	34	36	11	19	0
	Família estendida	34	36	11	19	0
	Trabalho	32	36	9	21	2
	Escola/faculdade	56	26	4	12	3
	Amigos	89	9	0	1	0
	Conhecidos	38	40	9	13	0

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.4. Conhecimento dos órgãos de atendimento à população LGBTQIA+ e participação social

O questionário continha perguntas que buscavam identificar o conhecimento das pessoas cis-hétero, LGB+ e trans a respeito dos órgãos de atendimento à população LGBTQIA+ no DF. De modo geral, todos os órgãos eram conhecidos pela maioria das pessoas em cada grupo, com exceção do Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, que variou entre 36,7% para cis-hétero e 43,4% para pessoas trans. Os dois órgãos mais conhecidos são a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN) e o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED/MPDFT), conforme ilustra a Tabela 14.

**Tabela 14** - Percentual de pessoas cis-hétero, LGB+ e transgêneras por conhecimento dos órgãos de atendimento à população LGBTQIA+ no Distrito Federal, DF - 2022 (Em %)

	Cis-hétero	LGB+	Trans
	Já ouvi falar (%)	Já ouvi falar (%)	Já ouvi falar (%)
CREAS da Diversidade	60,0	63,6	50,9
DECRIN	85,0	80,8	79,2
Ambulatório trans	65,0	64,6	27,4
Centro de Referência em Direitos Humanos do Distrito Federal (CRDH-DF)	56,7	65,2	65,1
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) – MPDFT	81,7	77,2	77,4
Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos e Cidadania LGBT - Sejus	65,0	67,0	68,9
OAB - Comissão da Diversidade Sexual	51,7	51,2	56,6
Defensoria Pública do Distrito Federal – Núcleo de proteção e defesa dos Direitos Humanos	36,7	38,7	43,4
MPT - Ministério Público do Trabalho - Coordenadorias Temáticas – Coordigualdades	73,3	72,8	75,5

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

A Tabela 15 apresenta os resultados sobre a utilização de órgãos públicos de apoio a população LGBTQIA+ no DF pelas pessoas LGB+ e trans. O que mais se destaca é a diferença entre o padrão de respostas entre esses dois grupos: as pessoas trans reportaram mais frequentemente já terem precisado ou utilizado algum atendimento, ainda que não tenham solicitado. O Ambulatório Trans é o órgão que as pessoas trans mais utilizaram (23%), seguido do CREAS da Diversidade (12%). Mais de 90% das pessoas LGB+ reportaram não ter precisado procurar nenhum dos órgãos listados pela pesquisa.

**Tabela 15** - Percentual das pessoas LGB+ e transgênero que reportaram já terem precisado procurar órgãos públicos, DF - 2022 (Em %)

		Nunca precisei procurar (%)	Já precisei, mas nunca procurei (%)	Já utilizei pelo menos uma vez (%)	Prefiro não responder (%)
LGB+	CREAS da Diversidade	94	3	2	1
	DECRIN	94	3	1	2
	Ambulatório trans	96	1	1	1
	Centro de Referência em Direitos Humanos do Distrito Federal (CRDH-DF)	95	3	0	1
	Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) - MPDFT	95	3	1	2
	Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos e Cidadania LGBT - Sejus	95	3	1	2
	OAB - Comissão da Diversidade Sexual	95	3	1	1
	Defensoria Pública do Distrito Federal – Núcleo de proteção e defesa dos direitos humanos	94	4	1	1
	MPT - Ministério Público do Trabalho - Coordenadorias Temáticas – Coordigualdades	95	3	0	2
Trans	CREAS da diversidade	71	12	12	5
	DECRIN	80	8	6	6
	Ambulatório trans	54	22	23	2
	Centro de Referência em Direitos Humanos do Distrito Federal (CRDH-DF)	79	12	0	8
	Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) - MPDFT	76	16	1	7
	Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos e Cidadania LGBT - Sejus	78	12	2	8
	OAB - Comissão da Diversidade Sexual	79	11	4	6
	Defensoria Pública do Distrito Federal – Núcleo de proteção e defesa dos direitos humanos	76	14	5	5
	MPT - Ministério Público do Trabalho - Coordenadorias Temáticas – Coordigualdades	85	9	1	5

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

Para as pessoas que reportaram não ter procurado um órgão de apoio quando precisaram, foi feita uma segunda pergunta sobre os motivos da não procura. As respostas mais comuns, elencadas na Tabela 16, foram: “porque achei que o trabalho de os acionar não valia a pena para resolver o problema” (27% LGB+ e 31% trans) e “porque não acho/achei que podem/pudessem me ajudar” (28% LGB+ e 23% trans). A resposta “outro motivo” traz um percentual distinto entre os dois grupos: 14% para LGB+ e 26% para trans. Nessa categoria, estão as pessoas que reportaram a dificuldade de contato direto ou não saber como acionar esses órgãos em caso de emergência e o tempo de espera para algum atendimento ou para resolução de algum pedido.

**Tabela 16** - Percentual das pessoas LGB+ e trans quanto ao motivo pelo qual não procuraram auxílio dos órgãos públicos quando precisaram, DF - 2022 (Em %)

	Porque achei que o trabalho de os acionar não valia a pena para resolver o problema (%)	Porque não acho/achei que podem/pudessem me ajudar (%)	Porque eu tenho/tinha receio de sofrer discriminação (%)	Prefiro não responder (%)	Outro motivo (%)
LGB+	27	28	21	10	14
Trans	31	23	15	5	26

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

Além dos aspectos relacionados ao conhecimento dos órgãos de apoio, o questionário também levantou informações a respeito da participação social das pessoas respondentes. A Tabela 17 mostra os resultados da pergunta sobre a importância dada aos grupos e coletivos de apoio à população LGBTQIA+. Mais de 90% das pessoas cis-hétero e LGBTQIA+ considera importante ou muito importante a atuação dos grupos e coletivos, sendo que 15% das pessoas cis-hétero e 12% das pessoas LGBTQIA+ participam (Apêndice D - Gráfico A). É possível que as pessoas cis-hétero que responderam à pesquisa atuem direta ou indiretamente com pautas de diversidade sexual e de gênero na sociedade.

**Tabela 17** - Percentual das pessoas LGBTQIA+ e cis-hétero quanto a opinião sobre a importância de grupos e coletivos LGBTQIA+, DF - 2022 (Em %)

	Cis-hétero (%)	LGBTQIA+ (%)
Muito importante	92	86
Importante	7	9
Pouco importante	2	2
Nada importante	0	2
Não sei responder	0	1
Prefiro não responder	0	1

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

A Tabela 18 mostra os resultados relacionados ao tempo dedicado semanalmente ao trabalho junto a coletivos e grupos de apoio LGBTQIA+. Entre as pessoas cis-hétero, mais de 88% se dedicam, em média, até 4 horas por semana. Entre as pessoas LGBTQIA+, a maioria se dedica menos de 4 horas semanais (62,5%), seguido de 4 a 8 horas semanais (22,5%). Somente pessoas LGBTQIA+ reportaram trabalhar mais de 20 horas semanais, o que sugere dedicação integral às atividades de grupos e coletivos LGBTQIA+.

**Tabela 18** - Distribuição das pessoas LGBTQIA+ e cis-hétero por horas de trabalho dedicada aos grupos e coletivos LGBTQIA+, DF - 2022 (Em %)

	Cis-hétero (%)	LGBT+ (%)
Menos de 4 horas por semana	88,9	62,6
De 4 a 8 horas por semana	0,0	22,5
De 8 a 20 horas por semana	11,1	7,1
De 20 a 40 horas por semana	0,0	3,8
Mais de 40 horas por semana	0,0	3,8

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.5. Percepções sobre a vivência da população LGBTQIA+

Nesta seção, serão apresentados os resultados com relação às percepções sobre a vivência da população LGBTQIA+, elencados na Tabela 19, em ser mais difícil ou não ser uma pessoa LGB+ ou trans. Há a percepção, entre os respondentes, de que a vivência das pessoas trans é mais difícil.

O nível de dificuldade em ser LGB+ a depender do ambiente perguntado se concentra em ser “mais ou menos difícil” (entre 44% e 48%), seguido de “muito difícil” (entre 18% e 44%) e “pouco difícil” (entre 7% e 25%). Para as respostas com relação à dificuldade de aceitabilidade de pessoas trans, as respostas concentram-se em “muito difícil”, variando de 66% em órgãos públicos e 84% na família.

**Tabela 19** - Percentual da percepção da população em geral quanto à dificuldade de pessoas serem aceitas nos locais sendo LGB+ e transgênero, DF - 2022 (Em %)

		Muito difícil (%)	Mais ou menos difícil (%)	Pouco difícil (%)	Nenhuma dificuldade (%)
<b>Sendo LGB+</b>	Na família	44	46	7	3
	Na escola	23	48	23	6
	No trabalho	40	44	11	5
	No comércio	18	48	25	9
	Em órgãos públicos	20	45	23	11
<b>Sendo Trans</b>	Na família	84	11	2	2
	Na escola	70	22	4	3
	No trabalho	81	12	3	3
	No comércio	72	18	5	4
	Em órgãos públicos	66	21	6	4

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

O questionário também captou a percepção das pessoas com relação à violência vivenciada pelas pessoas LGB+ e trans no DF. A Tabela 20 apresenta os resultados para os grupos cis-hétero, LGB+ e trans. As respostas da percepção sobre a violência às pessoas LGB+ foram semelhantes para os três grupos, destacando-se a diferença sobre a percepção que pessoas LGB+ são mais alvo de violência psicológica do que pessoas cis-hétero (83,9% de cis-hétero, 86,1% de LGB+ e 92,1% de trans). As violências física e sexual também se destacaram, com mais de 80% nos três grupos.

Com relação à percepção sobre pessoas trans serem mais alvo de violência do que pessoas cisgêneras, os percentuais, em geral, aumentam para todos os tipos de violência, em comparação à percepção sobre o mesmo fenômeno entre as pessoas LGB+. Nesse caso, as percepções mais reportadas são de violência física (entre 92,9% e 99%), psicológica (entre 85,7% e 96%) e sexual (entre 87,5% e 97%), variando entre os três grupos. Entre as pessoas trans, o menor percentual reportado foi de 79,8%, sobre pessoas trans sofrem mais violência patrimonial do que as cisgêneras.

**Tabela 20** - Distribuição da percepção de pessoas cis-hétero, LGB+ e transgêneras sobre pessoas LGB+ ou transgêneras serem mais alvo de violência, DF - 2022 (Em %)

		Cis-hétero (%)	LGB+ (%)	Trans (%)
Sendo LGB	Não são	1,8	5,6	0,0
	Violência física	83,9	83,9	89,1
	Violência psicológica	83,9	86,1	92,1
	Patrimonial	51,8	45,6	51,5
	Discriminação	64,3	58,7	70,7
	Violência sexual	85,7	89,0	97,0
Sendo Trans	Não são	1,8	2,9	0,0
	Violência física	94,6	92,9	99,0
	Violência psicológica	85,7	89,6	96,0
	Patrimonial	71,4	68,9	79,8
	Discriminação	75,0	81,5	93,0
	Violência sexual	87,5	90,5	97,0

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

A Tabela 21 traz os resultados sobre as pessoas que já vivenciaram ou presenciaram uma situação de violência contra pessoas LGB+ ou trans. Entre as pessoas LGBTQIA+, 61% já reportaram ter vivenciado ou presenciado uma situação de violência contra uma pessoa LGB+ e 50% vivenciaram ou presenciaram uma situação de violência contra uma pessoa trans. Foi perguntado, ainda, sobre a reação das pessoas LGBTQIA+ quando presenciada ou vivenciada a situação de violência (Apêndice E - Tabela A): 57% se posicionaram contra e 33% orientaram a vítima a denunciar. Entre as pessoas LGBTQIA+, 6% chamaram a polícia e 26% reportaram não terem feito nada. Entre as pessoas cis-hétero, 10% relataram não terem feito nada e ninguém relatou ter chamado a polícia.

**Tabela 21** - Percentual das pessoas que já presenciaram ou vivenciaram uma situação de violência contra uma pessoa LGB+ ou trans, DF - 2022 (Em %)

		Sim (%)	Não (%)	Não lembro (%)	Prefiro não responder (%)
Sendo LGB+	Cis-hétero	70	14	16	0
	LGB+	61	23	15	1
Sendo Trans	Cis-hétero	50	38	9	4
	LGB+	50	33	14	3

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

### 3.6. Violência e preconceito vivenciados pelas pessoas LGBTQIA+

Nesta seção, são apresentados os resultados das perguntas sobre as situações de violência e preconceito vivenciados pelas pessoas LGBTQIA+. Foi identificado que 40% das pessoas LGB+ e 23% das pessoas trans não reportaram ter sofrido algum tipo de violência. Os primeiros resultados estão elencados na Tabela 22, que traz as informações sobre o percentual de pessoas que já foram vítimas das situações de violências descritas. Os resultados que se destacam, tanto para pessoas LGB+ e trans, se referem à violência sofrida em seu ambiente familiar (51% LGB+ e 65% trans) ou em ambiente religioso (44% LGB+ e 55% trans). Na sequência, a situação de violência mais reportada pelas pessoas trans diz respeito à discriminação em serviços de saúde ou por profissionais de saúde (42%). Para as pessoas LGB+, a terceira situação de violência mais reportada é a discriminação por parte de grupos de vizinhos (27%).

As principais diferenças entre a violência vivenciada pelas pessoas LGB+ e trans se referem às seguintes situações: terem sido expulsas de banheiro público por discriminação (2% das pessoas LGB+ e 24% das pessoas trans); e discriminação no atendimento em serviço público (17% das pessoas LGB+ e 38% das pessoas trans).

**Tabela 22** - Percentual das pessoas LGB+ e transgêneras que reportaram ter vivenciado situação de violência, por tipo, DF - 2022 (Em %)

Situação de violência	LGB+ (%)	Trans (%)
Discriminação no processo seletivo de emprego	13	32
Demissão de um emprego em razão da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero	7	14
Discriminação em serviços de saúde ou por profissionais de saúde	16	42
Discriminação em seu ambiente familiar	51	65
Discriminação em ambiente religioso	44	55
Discriminação por parte dos professores na escola/faculdade	11	21
Discriminação por parte dos colegas na escola/faculdade	22	33
Discriminação por parte de grupos de amigos	20	26
Discriminação por parte de grupos de vizinhos	27	27
Já sofreu chantagem e/ou extorsão de dinheiro/bem materiais por conta da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero	6	8
Já te impediram de doar sangue alegando que o impedimento era a sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.	19	20
Já te expulsaram de algum banheiro público por conta da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero	2	24
Já te atenderam mal ou te maltrataram em serviços públicos por conta da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero	17	38
Policiais já te maltrataram ou te atenderam mal em delegacias por conta da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero	13	19
Já te atenderam mal ou te impediram de entrar em comércio/loais de lazer por conta da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero	11	23
Não reportaram ter vivenciado situação de violência	40	23

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

A Tabela 23 apresenta os resultados com a descrição do tipo de violência e autoria para as pessoas LGB+ que reportaram ter sofrido algum tipo de violência no território do DF em 2022. Para os lugares ou autores, a discriminação está entre a principal violência sofrida por pessoas LGB+, figurando entre 20% e 62% das respostas. O único caso em que a discriminação não é a violência mais reportada é a sofrida por cônjuges, namorades e parceiros ocasionais, casos em que a violência psicológica se destaca com 41%, seguida da discriminação (20%) e violência física (16%).

A segunda violência mais reportada em geral é a violência psicológica, variando entre 20% e 41% entre os autores e lugares, seguida da violência física (5% a 16%). A violência física foi relatada nas relações de cônjuges, namorades e parceiros ocasionais (16%), em banheiro públicos (13%), por profissionais de segurança pública e justiça (11%), por colegas de escola/faculdade (10%) e por desconhecidos na rua (10%).

A violência patrimonial, segundo os/as/es respondentes, ocorre em algum lugar público (4%), em banheiros públicos (11%) e por cônjuges, namorade e parceiros (10%). Para além dos tipos de violência perguntados, os/as/es respondentes também relataram sofrer outros tipos de violência: no trabalho, pelo chefe ou superior hierárquico (6%), por cônjuges, namorades e parceiros (13%), em banheiros públicos (15%), em algum serviço de saúde (13%) e em algum serviço público (13%).

**Tabela 23** - Distribuição relativa das pessoas LGB+ que declararam ter sofrido violência por tipo de violência sofrida e local/pessoa causadora, DF - 2022 (Em %)

	Violência física (%)	Violência psicológica (%)	Discriminação (%)	Violência patrimonial (%)	Outro tipo de violência (%)
Por sua família nuclear	8	39	40	6	7
Por sua família estendida	5	32	50	5	7
Por cônjuges/namorades/parceiros ocasionais	16	41	20	10	13
Por amigas	7	30	47	6	10
Na escola/faculdade pelos professores ou outros profissionais	9	31	45	6	9
Na escola/faculdade pelos colegas	10	32	45	6	7
No trabalho, pelo seu/sua chefe ou algum outro superior hierárquico	7	31	50	6	6
No trabalho pelos seus colegas	7	28	50	6	10
Em outro lugar por pessoas que eram apenas conhecidas	7	24	58	4	7
Por desconhecidos na rua	10	24	54	4	8
Em algum serviço de saúde	8	21	51	7	13
Em outros serviços públicos	7	23	48	9	13
Em algum lugar público (estabelecimento comercial, parques, restaurantes, bares)	6	20	62	4	8
Em banheiros públicos	13	21	41	11	15
Por profissionais da área de segurança pública/justiça	11	27	44	8	10

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

A Tabela 24 elenca os resultados com a descrição do tipo de violência e autoria para as pessoas trans que reportaram ter sofrido algum tipo de violência no território do DF no ano de 2022. Semelhante ao relatado pelas pessoas LGB+, a discriminação está entre a principal violência sofrida por pessoas trans, variando entre 29% e 64%, a depender do local e autoria. Semelhante ao reportado pelas pessoas LGB+, a discriminação não é a principal violência sofrida pelas pessoas trans. Entre as violências que tiveram cônjuges, namorades e parceiros como pessoas causadoras, a mais reportada foi a psicológica (38%), seguida de discriminação (29%), violência de outro tipo (13%) e violência física (11%).

O segundo tipo de violência mais reportado é a psicológica, que varia entre 17% (em algum lugar público) e 38% (por cônjuges, namorades ou parceiros), com destaque para a violência sofrida no trabalho por chefe ou superior hierárquico (34%), na família nuclear (33%) e por amigos (33%). Entre as outras violências, 9% relataram tê-las sofrido em algum lugar público e 18% por profissionais da segurança pública e justiça.

As violências menos reportadas pelas pessoas trans foram a física e patrimonial. Sobre a violência física, destaca-se que 11% das pessoas reportaram ter sofrido esse tipo de violência pela família nuclear, mesmo percentual reportado para cônjuges, namorades e parceiros. A respeito da violência patrimonial, 11% das pessoas trans que reportaram violência pela família nuclear sofreram violência patrimonial e 9% por cônjuges, namorades e parceiros.

**Tabela 24** - Distribuição relativa das pessoas transgêneras que declararam ter sofrido violência por tipo de violência sofrida e local/pessoa causadora, DF - 2022 (Em %)

	Violência física (%)	Violência psicológica (%)	Discriminação (%)	Violência patrimonial (%)	Outro tipo de violência (%)
Por sua família nuclear	11	33	34	11	12
Por sua família estendida	7	31	47	6	9
Por cônjuges/namorades/parceiros ocasionais	11	38	29	9	13
Por amigos	2	33	50	4	10
Na escola/faculdade pelos professores ou outros profissionais	4	27	56	2	12
Na escola/faculdade pelos colegas	8	23	54	2	13
No trabalho, pelo seu/sua chefe ou algum outro superior hierárquico	2	34	43	4	17
No trabalho pelos seus colegas	4	27	53	4	11
Em outro lugar por pessoas que eram apenas conhecidas	4	30	52	3	11
Por desconhecidos na rua	9	21	53	3	14
Em algum serviço de saúde	2	26	60	2	10
Em outros serviços públicos	2	20	62	4	12
Em algum lugar público (estabelecimento comercial, parques, restaurantes, bares)	9	17	62	3	9
Em banheiros públicos	3	19	64	3	10
Por profissionais da área de segurança pública/justiça	6	24	50	2	18

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

## 4. DISCUSSÃO

A pesquisa “Gênero e orientação sexual no Distrito Federal: um olhar inclusivo” faz parte de uma agenda de pesquisa do IPEDF Codeplan sobre a população LGBTQIA+ no Distrito Federal. O objetivo desta etapa da pesquisa foi captar dimensões relacionadas à vivência dessa população nas relações com família, amigos e sociedade, as dificuldades associadas a essas experiências e as percepções, por parte de toda a população, sobre as discriminações e violências sofridas pela população LGBTQIA+.

O primeiro bloco do questionário buscou compreender a diversidade das identidades de gênero e identidades sexuais das pessoas que responderam à pesquisa no DF. A pesquisa alcançou, pelo menos, 12 identidades de gênero, incluindo as pessoas que responderam as alternativas apresentadas e as que se identificaram de outra forma. Entre as identidades sexuais, foram apontadas, pelo menos, 7 identidades, além das pessoas que declararam se identificar de outra forma. Destaca-se, ainda, que dos 7% de pessoas trans respondentes, 4,9% se identificaram com identidades sexuais diferentes de heterossexual. Esse resultado mostra o quão diversa essa população pode ser em suas identidades, uma vez que a identidade de gênero é independente da sexual. Outro ponto importante é com relação às pessoas cis-hétero que responderam à pesquisa. Nos blocos que aceitavam perguntas independentemente do perfil, algumas pessoas cis-hétero responderam perguntas sobre o perfil socioeconômico, conhecimento dos órgãos de apoio e percepção sobre violência, o que indica tratar-se de pessoas que atuam em movimentos e coletivos de apoio à população LGBTQIA+ e que, de alguma forma, estão engajadas com a causa.

De forma agregada, as principais identidades declaradas foram as identidades de gênero trans masculinas (44,3%), trans femininas (32,8%) e não-binárias (18%). Os resultados vão ao encontro dos reportados por outras pesquisas, como a realizada por Spizzirri *et. al* (2021). Utilizando metodologia de amostragem representativa aplicada no Brasil, os autores identificaram os mesmos grupos, nas proporções de 18% de identidades trans masculinas, 18% de trans femininas e 64% não-binárias. No mesmo sentido, o relatório do Vote LGBT de 2021 reportou, entre todas as pessoas respondentes, 2,13% de mulheres trans/travesti, 2,06% de homens trans e 7,38% de pessoas não-binárias. A principal diferença observada na presente pesquisa para as duas citadas é que, proporcionalmente, menos pessoas declararam identidades não-binárias no Distrito Federal.

Sobre as identidades sexuais, destaca-se como resultado importante na presente pesquisa a quantidade de pessoas que se identificam como pansexuais (26,9%; n=485) e bissexuais (6,3%; n=114), somando mais de 30% entre as identidades sexuais declaradas, em contraste com a identificação como gays (7,4%; n=134) e lésbicas (38,7%; n=696). O relatório do Vote LGBT de 2021 identificou, em todo o Brasil, uma proporção semelhante à da presente pesquisa para pansexuais e bissexuais (31,79%) e uma proporção distinta entre gays (44,03%) e lésbicas (18,44%). Ambas as pesquisas são focadas na população LGBTQIA+ e mensuraram as identidades de gênero e sexual da população, embora não sejam pesquisas amostrais. A pesquisa realizada para o DF apresentou as opções “pansexual” e “bissexual” como respostas distintas e os resultados sobre identidades sexuais foram apresentados de forma desagregada, permitindo explorar a diferença na proporção de pessoas pansexuais e bissexuais que, usualmente, são analisados como um único grupo.

Os resultados sobre o perfil socioeconômico mostraram que os respondentes eram, em geral, pessoas na faixa etária entre 18 e 39 anos (89% cis-hétero, 73,7% LGB+ e 92,5% trans). Tratam-se de pessoas com alto nível de escolaridade, com pós-graduação, mestrado e doutorado. Embora mais de 40% das pessoas trans possuam escolaridade até o ensino médio, mais da metade (56%) concluiu o ensino superior.

A maioria das pessoas respondentes se autodeclara como brancas (56,4% LGB+ e 62,8% trans) e a maior parte das LGB+ (56,4%) e trans (62,8%) estão solteiras e fora de alguma união. Quanto à renda, mais de 40% das pessoas LGB+ e 8% das pessoas trans recebem mais de 5 salários-mínimos. Essa diferença na renda pode ser um reflexo de as pessoas trans serem mais jovens, além de estarem menos no ensino superior, comparativamente às pessoas LGB+ (90% com ensino superior completo) que responderam à pesquisa.

As características apresentadas acima formam o que é conhecido como o perfil típico de pesquisas com divulgação e aplicação online: além de lidarem com a disponibilidade e acesso dos respondentes à internet, também é levada em consideração a disponibilidade emocional e interesse pessoal do indivíduo em responder a uma pesquisa *online* (CALLIYERIS & LAS CASAS, 2012). Tais elementos contribuem para a formação do perfil da amostra, a partir da escolha da forma de aplicação do instrumento, ou seja, o fato de ser online influencia no perfil de quem vai responder (VASCONCELLOS-GUEDES e GUEDES, 2007).

As perguntas exclusivas para pessoas trans trouxeram resultados importantes sobre as experiências desse grupo com relação à adoção do nome social. Aproximadamente 40% das pessoas trans não realizaram a retificação do nome social, das quais 42% ainda não havia realizado o processo de retificação por achar burocrático, caro e não terem a documentação necessária. Para efeitos de comparação, de acordo com o censo trans realizado em São Paulo em 2019/2020, 34% da população pesquisada retificou o nome no registro de nascimento (CEDEC, 2021). Tais resultados sinalizam para a necessidade de esclarecimentos sobre o processo de adoção do nome social, além de assessoria com a organização da documentação e atendimento às pessoas em situações mais vulneráveis. A retificação do nome social, para quem deseja fazê-la, é uma ação que pode garantir mais dignidade às pessoas trans, uma vez que 62% desse grupo reportou ter o nome social desrespeitado por parentes próximos (mãe, pai e irmãos) e 67% que isso aconteceu por outros parentes (primos, tios e sobrinhos).

Outro resultado importante sobre as pessoas trans diz respeito ao uso do sistema público de saúde no processo transexualizador. Entre as pessoas que fizeram uso de hormônio, 35% fizeram uso na maior parte do tempo pelo SUS e 22% fizeram uso de hormônio por conta própria. Sobre o uso de silicone não-industrial e mastectomia, todas as pessoas que fizeram responderam ter feito na rede particular de outro país. Para outras intervenções, 20% das pessoas responderam tê-las realizado na rede pública de saúde no Brasil. Esses resultados mostram que, existindo a possibilidade de realizar alguns procedimentos transexualizadores pelo SUS, nem todos o fazem.

Entre os motivos para a baixa procura do sistema público no processo transexualizador, a opção pela rede particular possivelmente se dá devido à possibilidade de acesso e do nível de renda do grupo identificado na amostra. Porém, também desperta a atenção para a disponibilidade e divulgação dos procedimentos que são gratuitos e realizados pelo SUS (BRASIL, 2013). Por fim, é importante considerar que a discriminação em serviços de saúde ou por profissionais de saúde é a terceira situação de violência mais reportada por pessoas trans na pesquisa realizada para o DF. Rocon *et al.* (2019) apresentam relatos de pessoas que passaram pelo processo transexualizador pelo SUS no Brasil, entre os quais era comum relatarem o desrespeito ao nome social e a violação ética

quanto à adequação dos corpos trans para o recebimento da cirurgia de redesignação sexual. De acordo com os autores, mulheres mais “femininas” eram tidas como mais indicadas para receberem a cirurgia. A necessidade do diagnóstico de “transexualismo” também era um fator que validaria o direito à cirurgia de redesignação sexual. Tal diagnóstico poderia levar meses até ser disponibilizado pelos profissionais da saúde, além de interpretar a identidade de gênero como doença, o que só mudou a partir de 2019, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a transexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde (CID).

A relação das pessoas trans e LGB+ com a família nuclear ou estendida é relativamente diferente. As pessoas trans reportaram que conversam menos sobre sua orientação sexual ou identidade de gênero com suas famílias (nuclear ou estendida), sendo o maior índice de respostas para a opção “não converso com ninguém” (39%). Além disso, relataram que sua identidade de gênero afetou negativamente a convivência com a família, opção que teve um alto índice de respostas (11% com toda a família e 45% com a maioria da família). Quando perguntadas sobre se sentirem à vontade para falar sobre sua identidade de gênero, as pessoas trans reportaram, com maior incidência, se sentirem nada à vontade (15% e 21%) ou não conversarem com a família nuclear ou estendida (25% e 33%). Esse resultado sugere que as pessoas trans sofrem mais discriminação em relação à identidade de gênero que as pessoas LGB+ em relação a sua orientação sexual. Importante destacar, ainda, que 23% das pessoas trans preferiram não responder se a sua identidade de gênero afetou negativamente a relação com a família. Kosciw *et al.* (2015) apontam que o apoio familiar favorece a autoestima das pessoas LGBT e que isso é fundamental para melhorar o bem-estar e a saúde mental dessas pessoas, principalmente as jovens.

Quanto ao conhecimento sobre os órgãos de apoio e acolhimento à população LGBTQIA+, os resultados da pesquisa mostraram que, em geral, a população os conhece, mas não os acionam quando precisam. Entre os principais motivos para não recorrerem aos órgãos, estão o receio de sofrer discriminação e por acharem que eles não podem ajudar. Esse resultado mostra que embora seja necessário que as pessoas conheçam sobre os órgãos de apoio, isso não é suficiente para que elas recorram aos serviços quando necessário. Importante destacar, nesse caso, que algumas pessoas ainda mencionaram não saber como acioná-los ou não terem um contato direto para atendimento quando necessário, o que reforça a importância da divulgação dos serviços prestados pelos órgãos.

A percepção sobre a vivência da população LGBTQIA+ revela um entendimento geral de que a identidade de gênero, quando ela é transgênero, é mais difícil de ser aceita nos espaços de convivência familiar e públicos (trabalho, comércio, escola, entre outros) do que a orientação sexual de pessoas cisgêneras. Essa percepção está alinhada com a pergunta sobre a incidência de violência devido à orientação sexual ou identidade de gênero: os/as/es respondentes da pesquisa têm a percepção, em geral, de que pessoas trans são mais alvo de violência no espaço familiar e público, em comparação às pessoas cisgêneras. Como a maior parte das pessoas que responderam o questionário são LGBTQIA+, essa percepção reflete, em boa medida, a experiência cotidiana da própria pessoa, algo que é mostrado, também, nos resultados sobre as situações de violência e discriminação enfrentadas por esse público.

As situações de violência mais comuns contra as pessoas LGB+ e trans que responderam à pesquisa – e reportaram alguma situação de violência e discriminação – são as discriminações no ambiente familiar (65% para trans e 51% para LGB+) e religioso (55% para trans e 44% para LGB+). As principais diferenças entre os dois perfis estão na discriminação nos serviços de saúde, expulsão de banheiro público e o mau atendimento nos serviços públicos por conta da orientação sexual ou identidade de gênero. Nas três situações, o índice de respostas foi mais alto entre as pessoas trans que as LGB+. Recordase que, desde 2015, está em julgamento no Supremo Tribunal Federal o Recurso

Extraordinário (RE) 845.779, que discute o direito de pessoas trans usarem banheiros conforme sua identidade de gênero (BENEVIDES, 2023). Esse resultado mostra que os locais e as situações de violência podem ser as mesmas e com frequência semelhante para pessoas LGB+ e trans, mas que existem situações nas quais pessoas trans parecem estar mais vulneráveis à discriminação devido à sua identidade de gênero. Blondeel *et al.* (2018) encontram, a partir de uma meta-análise, que a prevalência de casos de violência entre pessoas trans (minorias de gênero) é maior do que entre pessoas LGB+ (minorias sexuais).

Os tipos de violência mais comuns reportados pelas pessoas LGB+ e trans são a discriminação e a violência psicológica, para as diversas situações e locais elencados. A violência psicológica é realizada, com maior incidência, por cônjuges, namorados e parceiros das pessoas LGB+ e trans. A violência física é realizada também por esses atores, pela família nuclear, por desconhecidos e em locais públicos. Um aspecto importante de se destacar é que ainda que os/as/es respondentes da pesquisa sejam pessoas de alta renda e escolaridade, a maior parte delas relataram casos de violência (77% de trans e 60% de LGB+).

Em pesquisa realizada para o estado de São Paulo em 2022, Fernandes *et al.* (2022) identificaram o perfil sociodemográfico das vítimas de violência e as características dos agressores a partir de encaminhamentos de notificações feitas ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Os resultados dessa pesquisa mostram que 27,9% das notificações apresentaram o agressor como alguém desconhecido, seguido de amigo/conhecido (16,2%) e cônjuge (12,9%). Além disso, os autores da pesquisa relatam que as agressões cometidas por desconhecidos foram comuns em vias públicas, e que a maioria das situações violentas cometidas por familiares, cônjuge e ex-companheiros ocorreram no domicílio das vítimas (FERNANDES *et al.*, 2022).

Por fim, é importante destacar que, até o momento da publicação deste relatório, não existia, no Brasil, legislação específica que proteja as pessoas LGBTQIA da LGBTfobia e de processos de violência relacionados a ela. Em 2019,<sup>14</sup> o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que homofobia e transfobia podem ser enquadradas na Lei federal nº 7.716, de 1989 (Lei do Racismo), até que o Congresso Nacional edite uma lei a respeito. Mais recentemente, em 2022, o STF estabeleceu que a Lei federal nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), se aplica em casos de violência doméstica ou familiar com mulheres trans, a partir do entendimento de que sexo biológico não define a identidade de gênero das pessoas.<sup>15</sup> Em ambos os casos, nos quais o STF interveio a favor da população LGBTQIA+, tratam-se de entendimentos de que leis já existentes podem ser aplicadas para julgar ações penais que envolvam agressões sofridas por pessoas LGBTQIA+. No entanto, essa discussão deve ser mais bem fundamentada e adequada em forma de legislação que atenda, na integridade, as necessidades e vulnerabilidades vivenciadas pelas pessoas LGBTQIA+ no Brasil e no Distrito Federal.

<sup>14</sup> Fonte: “STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa”. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 10 fev. 2023.

<sup>15</sup> Fonte: “Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra mulher trans, decide Sexta Turma”. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portals/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx>. Acesso em: 10 fev. 2023.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados pela pesquisa “Gênero e orientação sexual no Distrito Federal: um olhar inclusivo” são fundamentais para subsidiar a elaboração de políticas públicas para a população LGBTQIA+ no DF. Por se tratar de um questionário de aplicação online e preenchimento espontâneo, a amostra é composta somente pelas pessoas que responderam o questionário. Desse modo, apresenta limitações metodológicas pontuais quanto à amostra, relativas ao viés de escolaridade, o corte de idade para poder responder ao questionário (maiores de 18 anos) e sua representatividade, não podendo ser expandida para todo o DF.

Apesar das limitações, os resultados da pesquisa revelam questões importantes, como, por exemplo, o fato de a maioria das pessoas LGB+ e trans terem reportado que sofreram algum tipo de violência. Considerando que as pessoas que não responderam sobre violência poderiam não tê-la vivenciado, não quiseram ou não se sentiram à vontade para relatar, os resultados sobre violência e discriminação podem estar subestimados. Assim, é importante avaliar as iniciativas - sejam privadas ou públicas - das casas de acolhimento à população LGBTQIA+, tendo em vista que as pessoas que responderam à pesquisa reportaram que sofrem violência não somente em ambientes privados. Em 2021, o Governo do Distrito Federal criou a primeira República de Acolhimento do Brasil, voltada ao atendimento de pessoas LGB+ que sofreram violência ou foram expulsos de casa, com expectativa de criar outras duas unidades.<sup>16</sup> Além dessa, também há uma iniciativa da sociedade civil, o Centro Cultural e Assistencial Casa Rosa,<sup>17</sup> que é um local de acolhimento e assistência de pessoas LGBTQIA+ em Sobradinho, no Distrito Federal.

Intervenções voltadas para acolhimento das pessoas que ainda buscam alguma maneira de retificar o nome social são iniciativas mais imediatas e passíveis de serem implementadas. A exemplo de iniciativas voltadas ao atendimento de pessoas trans que querem realizar a adoção do nome social, o coletivo Poupatrans,<sup>18</sup> em São Paulo, disponibiliza auxílio para as pessoas em seus processos de retificação e promove ações que contribuem para o acesso da população trans ao direito à retificação de nome e/ou gênero nos documentos civis. Além dessa iniciativa, é importante destacar que o DF, desde 2019, disponibiliza a emissão da Carteira de Nome Social pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do DF.<sup>19</sup> As pessoas trans podem solicitar o documento para a utilização do nome social sem a necessidade de retificação administrativa ou judicial dos documentos de registro civil.

A divulgação e maior comunicação sobre os órgãos de apoio também é uma iniciativa que pode gerar efeito imediato quanto ao acolhimento e atendimento dessa população no DF, juntamente com o treinamento dos servidores e profissionais que trabalham nos órgãos de apoio para receber as demandas da população LGBTQIA+. Em 2020, por iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), os

<sup>16</sup> Fonte: <https://www.sedes.df.gov.br/gdf-inaugura-primeira-republica-para-publico-lgbt-do-brasil/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

<sup>17</sup> Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2020/11/4891254-conheca-a-casa-rosa-que-atua-para-acolher-a-populacao-lgbtqia+.html>. Acesso em: 10 fev. 2023.

<sup>18</sup> Fonte: Poupatrans. Disponível em: <https://www.poupatrans.org.br/sobre>. Acesso em: 10 fev. 2023.

<sup>19</sup> Fonte: “Travestis e transexuais podem usar nome social em carteira de identidade no DF; saiba como funciona”, disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/09/12/travestis-e-transexuais-podem-usar-nome-social-em-carteira-de-identidade-no-df-saiba-como-funciona.ghtml>. Acesso em: 10 fev. 2023.

servidores que trabalham na rede de acolhimento à população LGBTQIA+ participaram de oficinas temáticas com a intenção de esclarecer e multiplicar os conhecimentos sobre o tema, a fim de garantir um atendimento mais direcionado a quem busca apoio.<sup>20</sup>

Outras iniciativas, voltadas às políticas de saúde pública, também podem ter impacto positivo, como oficinas e formações para profissionais de saúde que esclareçam a respeito do acolhimento à população LGBTQIA+. Tais iniciativas podem contribuir para o engajamento efetivo na elaboração de formas de cuidado voltadas à diversidade da população do DF, uma vez que grande parte das pessoas entrevistadas relataram sofrer discriminação por conta da identidade de gênero ou da orientação sexual nos serviços de saúde. O governo do Estado de Minas Gerais<sup>21</sup> realizou, em 2022, capacitação para trabalhadores dos serviços de saúde do norte do estado, com vistas a oferecer treinamento para o atendimento a pessoas LGBTQIA+. Participaram desse treinamento profissionais ligados, de maneira direta ou indireta, aos cuidados à saúde, com o objetivo de conscientizar toda a população sobre os serviços públicos de saúde de maior demanda por parte dessa população e as vulnerabilidades às quais ela está sujeita.

Para além das iniciativas mencionadas, foi feita uma busca por demais ações e normativas voltadas à população LGBTQIA+ oferecidas pelas unidades da federação do Brasil (Apêndice F).<sup>22</sup> Foram localizadas 77 ações/normativas espalhadas por todo o território nacional, com concentração em algumas localidades – estados ou cidades – específicas. Foram localizadas políticas, programas ou normativas relacionadas à saúde da população LGBTQIA+ em onze locais; outros dez apresentaram espaços de saúde específicos para o atendimento às pessoas LGBTQIA+.

Ações e normativas voltadas à promoção da utilização do nome social por parte das pessoas trans foram localizados em 15 lugares. Oito locais contam com centros de referência de atendimento à população LGBTQIA+, mas apenas em dois lugares (Belo Horizonte e Distrito Federal) foram localizados abrigos específicos para esse público. Outra ação que aparece com recorrência é a criação de conselhos de políticas específicas para a população LGBTQIA+: foram localizados 14 conselhos. A elaboração de planos municipais ou estaduais voltados à população LGBTQIA+ está presente em sete lugares.

Por fim, ainda foram identificadas políticas mais pontuais, como: apoio à formalização das uniões entre pessoas do mesmo sexo (São Paulo); capacitação de servidores sobre a temática LGBT (Ceará); produção de portais na internet com a compilação de informações para a população LGBTQIA+ (Mato Grosso, Distrito Federal e São Paulo); cadastramento da população LGBTQIA+ (prefeitura de São Paulo); programas voltados para aumentar a empregabilidade de pessoas trans (São Paulo e Rio de Janeiro); e procedimentos de atendimento à população LGBTQIA+ no sistema prisional ou socioeducativo (Espírito Santo e Distrito Federal).

Os resultados que compõem este relatório possuem caráter inédito e atual, trazendo informações importantes para subsidiar iniciativas públicas e privadas no Distrito Federal que tenham, como objetivo, minimizar as vulnerabilidades da população LGBTQIA+. Mais pesquisas que foquem se aprofundem nos aspectos apresentados neste relatório ajudarão o poder público e a sociedade civil a se organizarem para que as persistentes situações de violência, discriminação e vulnerabilidade sociais da população LGBTQIA+ no Distrito Federal sejam erradicadas.

<sup>20</sup> Fonte: “Comunidade LGBT+ conta com rede de proteção” Disponível em: <https://sedes.df.gov.br/comunidade-lgbt-conta-com-rede-de-protecao>. Acesso em: 10 fev. 2023.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/05/24/noticia-diversidade.1368672/profissionais-de-saude-sao-treinados-para-atendimento-ao-publico-lgbtqia.shtml>. Acesso em: 10 fev. 2023.

<sup>22</sup> Alerta-se para o fato de essa busca não ter sido exaustiva. Ou seja, é bem provável que existam outras ações executadas pelos estados e municípios que não foram localizados nessa busca.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, B. **Dossiê Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; 2023 Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BLONDEEL, K. *et al.* Violence motivated by perception of sexual orientation and gender identity: a systematic review. **Bulletin of the World Health Organization**, 2018, 96.1: 29.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no SUS. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803\\_19\\_11\\_2013.htm](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.htm). Acesso em: 10 fev. 2023.

CALLIYERIS, V. E., & LAS CASAS, A. L. (2012). A utilização do método de coleta de dados via internet na percepção dos executivos dos institutos de pesquisa de mercado atuantes no Brasil. *Interações (campo Grande)*, 13(Interações (Campo Grande), 2012 13(1)). <https://doi.org/10.1590/S1518-70122012000100002>.

CEDEC. Centro de estudo de cultura contemporânea. **Mapeamento das pessoas trans no município de São Paulo**. Relatório de pesquisa. 2021. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/LGBT/Anexo\\_B\\_Relatorio\\_Final\\_Mapeamento\\_Pessoas\\_Trans\\_Fase1.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/Anexo_B_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf). Acesso em: 10 fev. 2023.

CODEPLAN. **Nota metodológica - Identidade de Gênero e Orientação Sexual**. Brasília, 2022b. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/genero-e-orientacao-sexual-no-df-um-olhar-inclusivo/>

CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2021**. Brasília, 2022a. Disponível em: [https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio\\_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf).

FERNANDES, H. *et al.* Violência interpessoal contra homossexuais, bissexuais e transgêneros. **Acta Paulista de Enfermagem**, 2022.

IPEDF. Retratos Sociais 2021: **População LGBTQIA+**. Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/RETRATOS\\_SOCIAIS\\_LGBTQIA\\_SUMARIO\\_FINAL.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/RETRATOS_SOCIAIS_LGBTQIA_SUMARIO_FINAL.pdf).

KOSCIW, J. G.; PALMER, N. A.; KULL, R. M. Reflecting resiliency: Openness about sexual orientation and/or gender identity and its relationship to well-being and educational outcomes for LGBT students. **American journal of community psychology**, 2015.

ROCON, P. C. *et al.* Desafios enfrentados por pessoas trans para acessar o processo transexualizador do Sistema Único de Saúde. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, 2019.

SPIZZIRRI, G., EUFRÁSIO, R., LIMA, M.C.P. *et al.* Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil. **Sci Rep** 11, 2240 (2021). Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-021-81411-4>.

VASCONCELLOS-GUEDES, L.; GUEDES, L. F. A. E-surveys: vantagens e limitações dos questionários eletrônicos via internet no contexto da pesquisa científica. **X SemeAd-Seminário em Administração FEA/USP** (São Paulo, Brasil), Anais Eletrônicos, 2007.

VOTELGBT. Diagnóstico LGBTQ+ na pandemia. 2021, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/5b310b91af2096e89a5bc1f5/t/60db6a3e00bb0444cdf6e8b4/1624992334484/%5Bvote%2Blgbt%2B%2B%2Bbox1824%5D%2Bdiagno%CC%81stico%2BLGBT%2B2021+b+%281%29.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

## APÊNDICE

### Apêndice A - Informações sobre o perfil dos respondentes da pesquisa

**Tabela A** - Percentual de pessoas LGB+ e transgênero por cor autodeclara, DF - 2022 (Em %)

	Parda (%)	Preta (%)	Branca (%)	Indígena (%)	Amarela (%)	Prefiro não responder (%)
Cis-hétero	34,0	12,8	44,7	4,3	2,1	2,1
LGB+	30,9	9,4	56,4	0,6	2,1	0,6
Trans	24,5	10,6	62,8	0,0	2,1	0,0

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

**Tabela B** - Percentual de pessoas LGB+ e transgênero por grupo etário, DF - 2022 (Em %)

	18 a 29 (%)	30 a 39 (%)	40 a 49 (%)	50 a 59 (%)	60 a 69 (%)	70 a 79 (%)
Cis-hétero	68	21	11	0	0	0
LGB+	38,7	35,0	15,7	7,7	2,6	0,3
Trans	70,2	22,3	3,2	4,3	0,0	0,0

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

**Tabela C** - Percentual das pessoas cis-hétero, LGB+ e transgênero por estado civil, DF - 2022 (Em %)

	Solteira/o/e (%)	União formal (%)	Separada/o/e ou viúva/a/e* (%)	Uma vez unida/o/e (%)
Cis-hétero	44,7	12,8	2,1	38,3
LGB+	56,4	9,4	2,1	31,5
Trans	62,8	10,6	2,1	24,5

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

(\*) As proporções de pessoas que se declararam viúvas foram inferiores a 1% em todos os casos.

**Tabela D** - Percentual das pessoas cis-hétero, LGB+ e transgênero por declaração sobre ter filhos, filhos adotivos e/ou biológicos, DF - 2022 (Em %)

	Sim (%)	Biológicos (%)	Adotados (%)	Biológicos e adotados (%)
Cis-hétero	10,6	100,0	0,0	0,0
LGB+	17,7	91,4	4,1	4,5
Trans	5,3	80,0	20,0	0,0

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

## Apêndice B - Informações sobre escolaridade, trabalho e renda

**Tabela A** - Percentual das pessoas cis-hétero, LGB+ e transgênero que responderam estar matriculadas em curso fora do ensino formal por tipo de curso, DF -2022 (Em %)

	Sim (%)	Educação profissional (%)	Preparatório para concurso (%)	Preparatório para vestibular (%)	Línguas estrangeiras (%)	Outros cursos (%)
Cis-hétero	26,0	30,8	7,7	0,0	15,4	46,2
LGB+	30,0	21,1	14,3	0,6	25,6	38,4
Trans	32,0	34,2	7,9	5,3	18,4	34,2

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

**Tabela B** - Percentual de pessoas LGB+ e transgênero por tipo de vínculo de trabalho, DF - 2022 (Em %)

	É servidor/a/e público/a/e estatutário/a/e (%)	É remunerado por emprego público via com CLT (%)	É remunerado por emprego em comissão (%)	Tem contrato de trabalho por CLT (%)	Recebe remuneração via CNPJ (%)	Recebe remuneração de outras formas (%)	Prefiro não responder (%)
Cis-hétero	33,3	0,0	3,0	15,2	9,1	30,3	9,1
LGB+	33,8	10,6	4,5	19,6	9,5	20,3	1,8
Trans	9,8	6,6	6,6	13,1	13,1	39,3	11,5

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

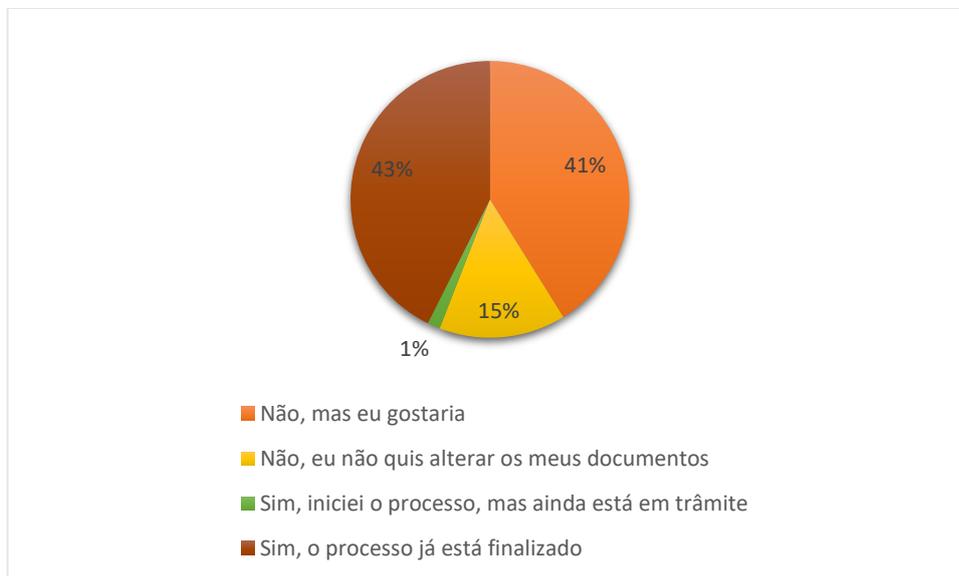
## Apêndice C - Perguntas exclusivas para pessoas trans

**Gráfico A** - Percentual das pessoas transgênero que responderam sobre a adoção do nome social, DF - 2022



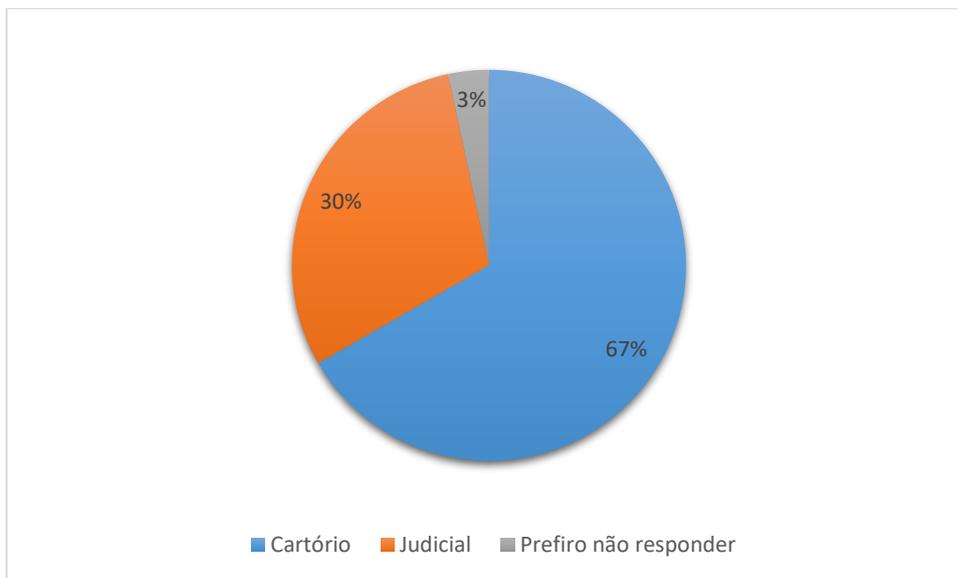
Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

**Gráfico B** - Percentual das pessoas transgênero que responderam sobre a retificação do nome de registro, DF - 2022



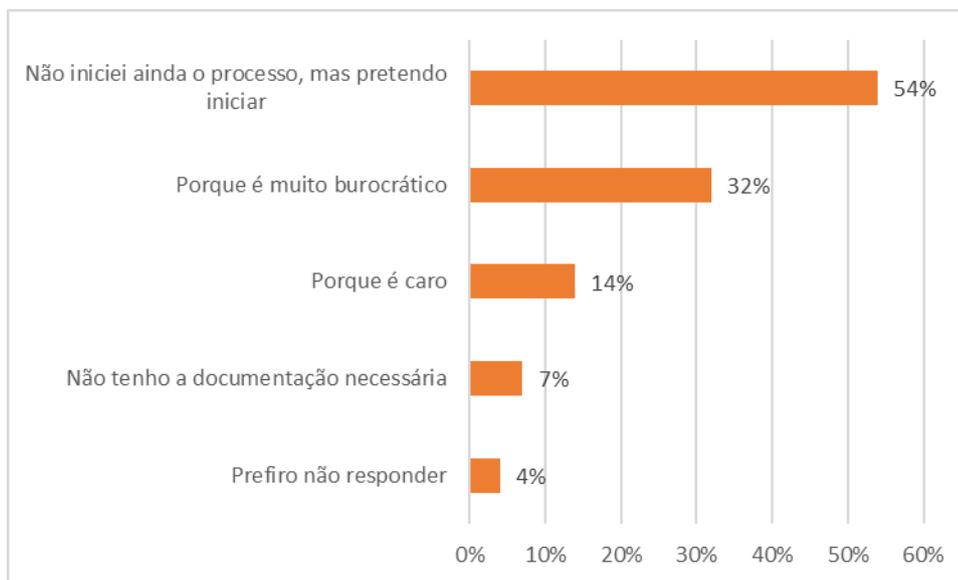
Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

**Gráfico C** - Percentual de pessoas transgênero que responderam sobre o meio de retificação do nome social, DF - 2022



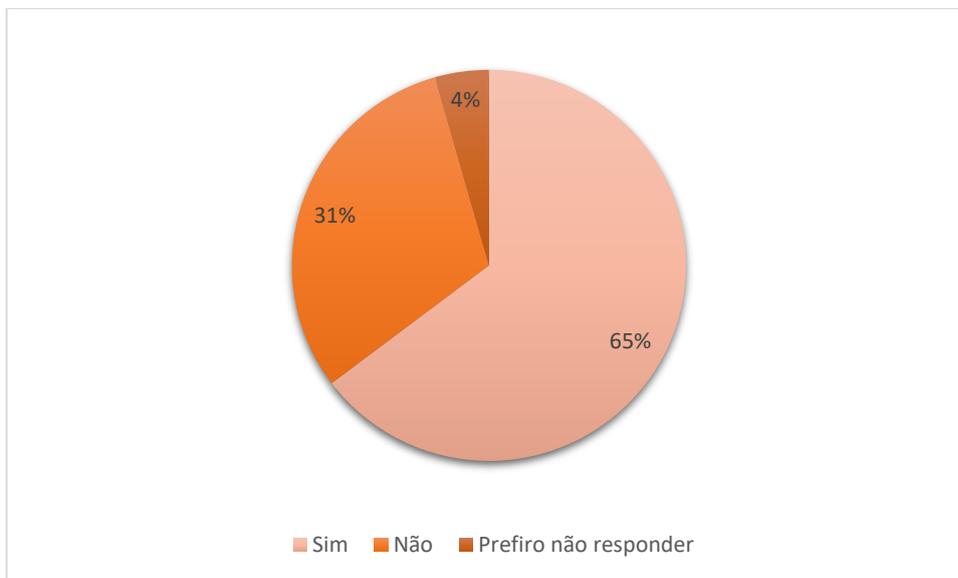
Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

**Gráfico D** - Percentual das pessoas transgênero que não retificaram o nome de registro por algum motivo, DF - 2022



Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

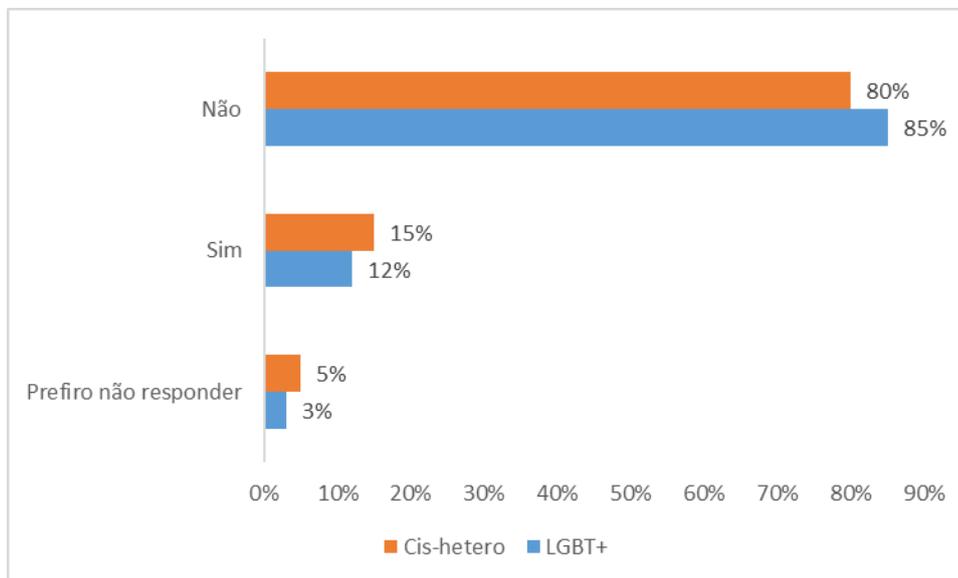
**Gráfico E** - Percentual de pessoas transgênero que outras pessoas já negaram chamar pelo nome social, DF - 2022



Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

## Apêndice D - Conhecimento dos órgãos de atendimento à população LGBTQIA+ e participação social

**Gráfico A** - Distribuição das pessoas LGBTQIA+ e cis-hétero que reportaram sobre participação em grupos e coletivos LGBTQIA+, DF - 2022



Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

## Apêndice E - Percepções sobre a vivência da população LGBTQIA+

**Tabela A** - Percentual das pessoas LGBTQIA+ e cis-hétero em relação à reação de quando viveram ou presenciaram uma situação de discriminação por motivação LGBTfóbica, DF - 2022

(Em %)

	<b>LGBTQIA+</b> (%)	<b>Cis-hétero</b> (%)
Me posicionei contra	57,0	68,0
Orientei a vítima a denunciar	33,0	27,0
Não fiz nada	26,0	10,0
Chamei a polícia	6,0	0,0

Fonte: DIPOS/IPEDF Codeplan (2022)

## Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil

(continua)

Município - Estado	Política	Link
Viana - ES	Presídio LGBTI+. A Sejus instituiu parâmetros e procedimentos para atendimento à população LGBTI+.	<a href="https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5785#/p:44/e:5785?find=portaria%20%C3%82%C2%BA%20413-R">https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5785#/p:44/e:5785?find=portaria%20%C3%82%C2%BA%20413-R</a>
Distrito Federal - DF	Portaria estabelece o direcionamento e normatização do tratamento dispensado à população LGBTI atendida no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal	<a href="http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/dad7e9a7ed4b48e9b21150da53a206be/Portaria_4_23_01_2020.html">http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/dad7e9a7ed4b48e9b21150da53a206be/Portaria_4_23_01_2020.html</a>
Espírito Santo - ES	Criação de Câmara Técnica da Saúde Integral da População de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras identidades de gênero e sexualidade (LGBTI+) no Estado do Espírito Santo (ES) para organização na Rede de Atenção à Saúde (RAS).	<a href="https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5422#/p:16/e:5422?find=Portaria%20%C3%82%C2%BA%20011-R">https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5422#/p:16/e:5422?find=Portaria%20%C3%82%C2%BA%20011-R</a>
Belo Horizonte - MG	Encaminhamento Psicossocial às Vítimas de Discriminação por Causa de sua Orientação Sexual e Identidade de Gênero	<a href="https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e385120cbe6680e7270d04d/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+encaminhamento-psicossocial-as-vitimas-de-discriminacao-por-causa-de-sua-orientacao-sexual-e-identidade-de-genero">https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e385120cbe6680e7270d04d/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+encaminhamento-psicossocial-as-vitimas-de-discriminacao-por-causa-de-sua-orientacao-sexual-e-identidade-de-genero</a>
Uberaba - MG	Centro de Referência em Saúde da População LGBT+ (CRESP)	<a href="https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_noticias/equipe-de-trabalho-apresenta-projeto-piloto-de-atendimento-do-centro-de-referencia-lgbt%2B">https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_noticias/equipe-de-trabalho-apresenta-projeto-piloto-de-atendimento-do-centro-de-referencia-lgbt%2B</a>
Alagoas - AL	Portaria nº 2.744. Dispõe sobre a atenção integral à saúde das pessoas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado de Alagoas.	<a href="https://www.google.com/url?sa=t&amp;source=web&amp;rct=j&amp;url=https://www.saude.al.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Portaria-LGBT.pdf&amp;ved=2ahUKEwizhZeh85f9AhW7rJUChRY-B2cQFnoECA4QBq&amp;usq=AOvVaw2GPfxS95YLXwbrC6MLSQbN">https://www.google.com/url?sa=t&amp;source=web&amp;rct=j&amp;url=https://www.saude.al.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Portaria-LGBT.pdf&amp;ved=2ahUKEwizhZeh85f9AhW7rJUChRY-B2cQFnoECA4QBq&amp;usq=AOvVaw2GPfxS95YLXwbrC6MLSQbN</a>
Aracaju - SE	Serviço de Acolhimento à Saúde Trans	<a href="https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/98906/servico_de_acolhimento_a_saude_trans_chega_a_ubs_do_getulio_vargas.html">https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/98906/servico_de_acolhimento_a_saude_trans_chega_a_ubs_do_getulio_vargas.html</a>
Natal - RN	A Política Municipal de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	<a href="https://sapl.natal.rn.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/12515/pl_-_politica_municipal_de_saude_lgbt.docx_1.pdf">https://sapl.natal.rn.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/12515/pl_-_politica_municipal_de_saude_lgbt.docx_1.pdf</a>
Rio Grande do Norte - RN	Grupo de Trabalho Especial (GTE) para a regulamentação das Linhas de Cuidado em Saúde de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+)	<a href="http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&amp;data=20211207&amp;i_d_doc=749882">http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&amp;data=20211207&amp;i_d_doc=749882</a>
Goiás - GO	Dispõe sobre medidas afirmativas em favor da população LGBT no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás e dá outras providências.	<a href="https://www.saude.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-05/resolucao_n04_2017_ces-go_-_medidas_afirmativas_em_favor_da_populacao_lgbt.pdf">https://www.saude.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-05/resolucao_n04_2017_ces-go_-_medidas_afirmativas_em_favor_da_populacao_lgbt.pdf</a>

**Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil**

(continua)

Município - Estado	Política	Link
Amazonas - AM	RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 070/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021. Dispõe sobre institucionalização da Política Estadual de Saúde Integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no âmbito do Estado do Amazonas	<a href="http://www.saude.am.gov.br/uploads/storage/cib/docs/res/2021_070_03052021060530.pdf">http://www.saude.am.gov.br/uploads/storage/cib/docs/res/2021_070_03052021060530.pdf</a>
Rio Grande do Sul - RS	Portaria SES nº 211/2018, que redefine o Comitê Técnico de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Rio Grande do Sul para subsidiar o avanço da Equidade na Atenção à Saúde da População LGBT, combate à Homofobia e dar outras providências.	<a href="https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20180553/14145351-211.pdf">https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20180553/14145351-211.pdf</a>
Rio Grande do Sul - RS	Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT no Rio Grande do Sul;	<a href="https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202009/30101356-343-14.pdf">https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202009/30101356-343-14.pdf</a>
Belo Horizonte - MG	Receber o atendimento ambulatorial em transgeneralidade. Atendimento é prestado pelo Hospital Eduardo de Menezes - HEM, de forma gratuita. Atender e realizar acompanhamento multidisciplinar a pacientes com demandas de transgeneralidade e em processo transexual.	<a href="https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-atendimento-ambulatorial-em-transgeneralidade-e-processo-transexual#ui-id-5">https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-atendimento-ambulatorial-em-transgeneralidade-e-processo-transexual#ui-id-5</a>
Distrito Federal - DF	Ambulatório de Assistência Especializada às Pessoas Travestis e Transexuais.	<a href="https://www.saude.df.gov.br/ambulatorio-de-diversidade-de-genero-ambulatorio-trans">https://www.saude.df.gov.br/ambulatorio-de-diversidade-de-genero-ambulatorio-trans</a>
Maceió - AL	Ambulatório de Acolhimento e Cuidado Integral de Pessoas Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Hospital da Mulher Dr. <sup>a</sup> Nise da Silveira (HM)	<a href="https://tribunahoje.com/noticias/saude/2019/11/25/52535-confira-como-ter-acesso-ao-ambulatorio-de-cuidado-ao-lgbt-no-hospital-da-mulher">https://tribunahoje.com/noticias/saude/2019/11/25/52535-confira-como-ter-acesso-ao-ambulatorio-de-cuidado-ao-lgbt-no-hospital-da-mulher</a>
Rio Grande do Norte - RN	Ambulatório Estadual de Saúde Integral de Transexuais e Travestis do RN	<a href="http://www.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&amp;TARG=224464&amp;ACT=&amp;PAGE=&amp;PARAM=&amp;LBL=Materia">http://www.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&amp;TARG=224464&amp;ACT=&amp;PAGE=&amp;PARAM=&amp;LBL=Materia</a>
Natal - RN	Ambulatório de Transexuais e Travestis (Ambulatório TT) é um serviço da Prefeitura do Natal	<a href="https://www.natal.rn.gov.br/en/news/post/35580">https://www.natal.rn.gov.br/en/news/post/35580</a>
Pernambuco - PE	Espaço de acolhimento às pessoas Transexuais e travestis; Ambulatório LGBT; Núcleo de especialização de Atenção à saúde; comitê técnico.	<a href="http://portal.saude.pe.gov.br/programa/secretaria-executiva-de-atencao-saude/saude-integral-lgbt">http://portal.saude.pe.gov.br/programa/secretaria-executiva-de-atencao-saude/saude-integral-lgbt</a>
Olinda - PE	Ambulatório de Saúde Integral da população LGBTQIA+	<a href="https://www.olinda.pe.gov.br/ambulatorio-de-saude-integral-da-populacao-lgbtqia-de-olinda-registra-aumento-de-atendimentos/">https://www.olinda.pe.gov.br/ambulatorio-de-saude-integral-da-populacao-lgbtqia-de-olinda-registra-aumento-de-atendimentos/</a>
Bahia - BA	Possibilidade de realizar o processo de redesignação de gênero pelo Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES de forma gratuita.	<a href="https://www.metro1.com.br/noticias/cidade/62159,ambulatorio-do-hupes-voltado-para-processo-transexualizador-pelo-sus-comeca-a-operar-hoje">https://www.metro1.com.br/noticias/cidade/62159,ambulatorio-do-hupes-voltado-para-processo-transexualizador-pelo-sus-comeca-a-operar-hoje</a>

**Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil**

(continua)

Município - Estado	Política	Link
Ceará - CE	O Sertrans foi criado no fim de 2017 como uma atenção do nível secundário para proporcionar acompanhamento relacionado ao processo transexualizador, contando com o atendimento de diversos profissionais, como assistentes sociais, endocrinologista, enfermeiros, psicólogos e psiquiatras.	<a href="https://www.ceara.gov.br/2022/02/02/ambulatorio-sertrans-e-habilitado-pelo-ministerio-da-saude-e-torna-se-politica-de-estado/">https://www.ceara.gov.br/2022/02/02/ambulatorio-sertrans-e-habilitado-pelo-ministerio-da-saude-e-torna-se-politica-de-estado/</a>
Goiás- GO	O Serviço Especializado do Processo Transexualizador – Ambulatório TX, oferece atendimento médico e multiprofissional a transexuais e travestis. O atendimento aos pacientes inclui a parte ambulatorial, com acompanhamento clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia; e parte hospitalar, que inclui a realização de cirurgias e acompanhamento pré e pós-operatório, além de assistência interdisciplinar e multiprofissional das especialidades, na parte ambulatorial de psiquiatria, psicologia, assistência social, endocrinologia, clínico geral, enfermagem, e hospitalar (cirúrgica), nas áreas de ginecologia, urologia, cirurgia plástica, endocrinologia, enfermagem, psiquiatria e psicologia, assistência social e fonoaudiologia.	<a href="https://www.ceara.gov.br/2022/02/02/ambulatorio-sertrans-e-habilitado-pelo-ministerio-da-saude-e-torna-se-politica-de-estado/">https://www.ceara.gov.br/2022/02/02/ambulatorio-sertrans-e-habilitado-pelo-ministerio-da-saude-e-torna-se-politica-de-estado/</a>
Espírito Santo - ES	PORTARIA Nº 128-R, DE 03 DE JULHO DE 2020 Dispõe sobre o uso do nome social da pessoa travesti ou transexual nos serviços públicos e contratualizados da rede de saúde do Estado do Espírito Santo.	<a href="https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/4978/#/p:12/e:4978">https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/4978/#/p:12/e:4978</a>
São Paulo - SP	Respeito Tem Nome O programa Respeito Tem Nome, instituído pela Portaria nº 037/SMDHC/2021 de 18 de junho de 2021, é destinado à promoção da cidadania de travestis, mulheres transexuais e homens trans, por meio da retificação de prenome e gênero nas documentações. Para promover o acesso à retificação, o programa oferece gratuitamente as custas das certidões de protesto, bem como dos emolumentos cartoriais referentes ao requerimento.	<a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/programas_e_projetos/index.php?p=323169">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/programas_e_projetos/index.php?p=323169</a>
Mato Grosso do Sul - MS	Utilização de nome social por pessoas travestis e transexuais na educação escolar.	<a href="http://www.setescc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/NOTA-TECNICA-N.-1_2022_CPIELGBT_CELGBT_20.12.2022_Versao-Final.pdf">http://www.setescc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/NOTA-TECNICA-N.-1_2022_CPIELGBT_CELGBT_20.12.2022_Versao-Final.pdf</a>
Mato Grosso do Sul - MS	Governo realiza ação com o objetivo de orientar pessoas trans no processo de retificação de nome e gênero	<a href="https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Programa.pdf">https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Programa.pdf</a>
Fortaleza -CE	Inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos do sistema estadual de ensino e dá outras providências; Institui a inclusão de nome social em serviços públicos no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências	<a href="https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=240950">https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=240950</a>

## Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil

(continua)

Município - Estado	Política	Link
Alagoas - AL	Resolução nº 53/2010. Inclusão do nome social das pessoas travestis e transexuais, maiores de 18 anos, nos documentos escolares internos das escolas do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Alagoas	<a href="https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEE-AL_resolucao_53_de_10.pdf?query=transexuais#:~:text=Link%20copiado!&amp;text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20inclus%C3%A3o%20do,Educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias">https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEE-AL_resolucao_53_de_10.pdf?query=transexuais#:~:text=Link%20copiado!&amp;text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20inclus%C3%A3o%20do,Educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias</a>
Pernambuco - PE	Uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências	<a href="http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=22673">http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=22673</a>
Igarassu - PE	"Me Chame Pelo Seu Nome" em parceria da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que realiza mutirões para mudança de nome e gênero	<a href="https://igarassu.pe.gov.br/igarassu-se-destaca-oferecendo-apoio-a-populacao-lgbt/">https://igarassu.pe.gov.br/igarassu-se-destaca-oferecendo-apoio-a-populacao-lgbt/</a>
Teresina - PI	Dispõe sobre o tratamento nominal e a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal.	<a href="https://leismunicipais.com.br/a/pi/t/teresina/lei-ordinaria/2017/508/5077/lei-ordinaria-n-5077-2017-dispoe-sobre-o-tratamento-nominal-e-a-inclusao-e-uso-do-nome-social-de-travestis-e-transexuais-no-ambito-da-administracao-publica-municipal">https://leismunicipais.com.br/a/pi/t/teresina/lei-ordinaria/2017/508/5077/lei-ordinaria-n-5077-2017-dispoe-sobre-o-tratamento-nominal-e-a-inclusao-e-uso-do-nome-social-de-travestis-e-transexuais-no-ambito-da-administracao-publica-municipal</a>
Piauí - PI	Assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta e dá outras providências.	<a href="http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/14521">http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/14521</a>
Goiás - GO	Dispõe sobre a adoção e utilização do nome social por parte de pessoas travestis e transexuais relativamente à fruição de serviços públicos ofertados, no âmbito do Poder Executivo, pelos órgãos e pelas entidades da Administração direta e indireta.	<a href="https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/69303/pdf#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.716,%20DE%2004.da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20direta%20e%20indireta.">https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/69303/pdf#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.716,%20DE%2004.da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20direta%20e%20indireta.</a>
Maranhão - MA	Dispõe sobre o reconhecimento e direito do uso do nome social para pessoas trans nos órgãos da Administração Pública Estadual e dá outras providências.	<a href="https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-11021-2019-maranhao-dispoe-sobre-o-reconhecimento-e-direito-do-uso-do-nome-social-para-pessoas-trans-nos-orgaos-da-administracao-publica-estadual-e-da-outras-providencias">https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-11021-2019-maranhao-dispoe-sobre-o-reconhecimento-e-direito-do-uso-do-nome-social-para-pessoas-trans-nos-orgaos-da-administracao-publica-estadual-e-da-outras-providencias</a>
Rio Grande do Sul - RS	Inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá providências.	<a href="http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2048.118.pdf">http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2048.118.pdf</a>
Rio Grande do Sul - RS	Institui a Carteira de Nome Social para Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Sul.	<a href="http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&amp;Hid_TodasNormas=57735&amp;hTexto=&amp;Hid_IDNorma=57735">http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&amp;Hid_TodasNormas=57735&amp;hTexto=&amp;Hid_IDNorma=57735</a>
Paraná - PA	Assegura, no âmbito do Ministério Público do Paraná, o uso do nome social aos/às transexuais.	<a href="http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao20772015PGJ.pdf">http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao20772015PGJ.pdf</a>

## Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil

(continua)

Município - Estado	Política	Link
Belo Horizonte - MG	O CRLGBT - Centro de Referência LGBT é um equipamento público, ligado à Subsecretaria de Direito e Cidadania (SUDC), da Prefeitura de Belo Horizonte. Atua no atendimento psicossocial da população LGBT e tem como objetivo contribuir para a defesa e promoção dos direitos humanos e da cidadania da população LGBT, por meio de ações de enfrentamento da violência e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no município	<a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2021/LGBT/sudc_crlgbt_digital_20210114-2.pdf">https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2021/LGBT/sudc_crlgbt_digital_20210114-2.pdf</a>
São Paulo - SP	Centros de Cidadania LGBTI+ - Atendimento gratuito e especializado à população LGBTI+ Os Centros de Cidadania LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulher Transexual, Homem Trans e Intersexual) desenvolvem ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual. Além das sedes fixas, quatro Unidades Móveis de Cidadania LGBTI+ percorrem São Paulo, levando estes e outros serviços para as regiões, facilitando o acesso às políticas públicas da Prefeitura de São Paulo a todo o público LGBTI.	<a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/rede_de_atendimento/index.php?p=271098">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/rede_de_atendimento/index.php?p=271098</a>
Rio de Janeiro - RJ	O Programa Rio Sem LGBTIfobia conta com 18 equipamentos espalhados pelo estado do Rio de Janeiro. Os Centros de Cidadania LGBTI oferecem todo o suporte necessário à população LGBTQIA+, com atendimento social e psicológico, além de acompanhamento jurídico dos casos necessários. As unidades também são espaços de informações, acolhimento e mobilização voltado para mobilização de combate à LGBTIfobia.	<a href="https://www.secsocial.rj.gov.br/politicas_publicas_lgbtqi">https://www.secsocial.rj.gov.br/politicas_publicas_lgbtqi</a>
Fortaleza -CE	Centro de referência LGBT	<a href="https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/janaina-dutra-centro-de-referencia-lgbt-de-fortaleza-homenageia-ativista-social">https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/janaina-dutra-centro-de-referencia-lgbt-de-fortaleza-homenageia-ativista-social</a>
Natal - RN	Centro Municipal de Cidadania LGBT	<a href="https://natal.rn.gov.br/news/post/35574">https://natal.rn.gov.br/news/post/35574</a>
Recife - PE	Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBT	<a href="https://www2.recife.pe.gov.br/servico/centro-de-referencia-em-cidadania-lgbt">https://www2.recife.pe.gov.br/servico/centro-de-referencia-em-cidadania-lgbt</a>

## Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil

(continua)

Município - Estado	Política	Link
Piauí - PI	O Centro de Referência para Promoção da Cidadania LGBT “Raimundo Pereira” é um equipamento social de acolhimento, atendimento e encaminhamento de demandas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais vítimas de violações de Direitos Humanos, promoção de ações afirmativas de cidadania, potencialização e articulação de políticas públicas e ações de enfrentamento a discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.	<a href="http://www.sasc.pi.gov.br/glbtt.php#:~:text=O%20Centro%20de%20Refer%C3%Aancia%20para,afirmativas%20de%20cidadania,%20potencializa%C3%A7%C3%A3o%20e">http://www.sasc.pi.gov.br/glbtt.php#:~:text=O%20Centro%20de%20Refer%C3%Aancia%20para,afirmativas%20de%20cidadania,%20potencializa%C3%A7%C3%A3o%20e</a>
Distrito Federal - DF	CREAS da diversidade	<a href="https://www.sedes.df.gov.br/creas-diversidade/">https://www.sedes.df.gov.br/creas-diversidade/</a>
Belo Horizonte - MG	Casa de Acolhimento LGBT Acolhimento institucional provisório para pessoas LGBTs com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos ou extremamente fragilizados em decorrência de violência LGBTfóbica, sem condições de moradia e autossustentação, visando a proteção social.	<a href="https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/63971c2072d5d03050af5741/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+casa-de-acolhimento-lgbt">https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/63971c2072d5d03050af5741/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+casa-de-acolhimento-lgbt</a>
Distrito Federal - DF	República LGBTQIA+ para população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade	<a href="https://www.sedes.df.gov.br/primeira-republica-lgbtqia-do-pais-e-destaque-em-seminario/">https://www.sedes.df.gov.br/primeira-republica-lgbtqia-do-pais-e-destaque-em-seminario/</a>
São Paulo - SP	Transcidadania O Programa Transcidadania promove a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. As/os beneficiárias/os recebem a oportunidade de concluir os ensinos fundamental e médio e ganham qualificação profissional. Valor do Auxílio Mensal: R\$ 1.272,60 Carga horária Diária: 6 (seis) horas	<a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/programas_e_projetos/index.php?p=150965">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/programas_e_projetos/index.php?p=150965</a>
Rio de Janeiro - RJ	Acordo de Cooperação Técnica” para aumentar a empregabilidade do segmento LGBTIA+ na cidade do Rio de Janeiro.	<a href="https://trabalho.prefeitura.rio/noticias/snte-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-com-a-secretaria-de-governo-e-integridade-publica/">https://trabalho.prefeitura.rio/noticias/snte-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-com-a-secretaria-de-governo-e-integridade-publica/</a>
São Paulo - SP	Cadastro LGBTI+ Cadastro Municipal LGBTI+, que tem como intuito contabilizar a comunidade residente no município. Além de quantificar pessoas LGBT no território, o intuito é de criar novas políticas públicas e aprimorar as já existentes para visibilizar e inserir ainda mais essa população no âmbito social, cultural, de trabalho e cidadania. O cadastro será lançado por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)	<a href="https://cadastrolgbti.com.br/">https://cadastrolgbti.com.br/</a>

## Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil

(continua)

Município - Estado	Política	Link
Distrito Federal - DF	Criação do Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	<a href="https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/64a9715e4cd743e696a88bf15aaae406/Decreto_38_292_23_06_2017.html">https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/64a9715e4cd743e696a88bf15aaae406/Decreto_38_292_23_06_2017.html</a>
Mato Grosso do Sul - MS	Institui o Comitê Técnico de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (Comitê Técnico LGBT), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para subsidiar o avanço da Equidade na Atenção à Saúde da População LGBT, combate à Homofobia e dar outras providências.	<a href="https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10360_23_12_2020">https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10360_23_12_2020</a>
Ceará - CE	Governo do Ceará cria Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT	<a href="https://www.ceara.gov.br/2021/01/29/governo-do-ceara-cria-conselho-estadual-de-combate-a-discriminacao-lgbt/">https://www.ceara.gov.br/2021/01/29/governo-do-ceara-cria-conselho-estadual-de-combate-a-discriminacao-lgbt/</a>
Fortaleza - CE	A criação do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMDLGBT)	<a href="https://leismunicipais.com.br/a/ce/f/fortaleza/lei-ordinaria/2014/1029/10293/lei-ordinaria-n-10293-2014-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-direitos-da-populacao-de-lesbicas-gays-bissexuais-travestis-e-transexuais-cmdlgbt-e-da-outras-providencias">https://leismunicipais.com.br/a/ce/f/fortaleza/lei-ordinaria/2014/1029/10293/lei-ordinaria-n-10293-2014-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-direitos-da-populacao-de-lesbicas-gays-bissexuais-travestis-e-transexuais-cmdlgbt-e-da-outras-providencias</a>
Alagoas - AL	Lei nº 7.528. Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CECD/LGBT	<a href="https://www.google.com/url?sa=t&amp;source=web&amp;rct=j&amp;url=https://sapl.al.al.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/559/559_texto_integral.pdf&amp;ved=2ahUKEwjJ49fd8Zf9AhUslbkGHU6ED9QQFnoECA0QAQ&amp;usq=AOvVaw2ouwQrIgevp4D_X-NCM0kK">https://www.google.com/url?sa=t&amp;source=web&amp;rct=j&amp;url=https://sapl.al.al.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/559/559_texto_integral.pdf&amp;ved=2ahUKEwjJ49fd8Zf9AhUslbkGHU6ED9QQFnoECA0QAQ&amp;usq=AOvVaw2ouwQrIgevp4D_X-NCM0kK</a>
Arapiraca - AL	Criação do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Arapiraca.	<a href="https://web.arapiraca.al.gov.br/arquivos/lei-n-33012018-criacao-do-conselho-lgbt/">https://web.arapiraca.al.gov.br/arquivos/lei-n-33012018-criacao-do-conselho-lgbt/</a>
Sergipe - SE	Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CONLGBT	<a href="https://www.google.com/url?sa=t&amp;source=web&amp;rct=j&amp;url=https://al.se.leg.br/Legislacao/Ordinaria/2021/O88572021.pdf&amp;ved=2ahUKEwjdyq-E-pf9AhW2jpUCHSZKDr4QFnoECBMQAQ&amp;usq=AOvVaw1XokJCriLSOKFAX5Z7KA9C">https://www.google.com/url?sa=t&amp;source=web&amp;rct=j&amp;url=https://al.se.leg.br/Legislacao/Ordinaria/2021/O88572021.pdf&amp;ved=2ahUKEwjdyq-E-pf9AhW2jpUCHSZKDr4QFnoECBMQAQ&amp;usq=AOvVaw1XokJCriLSOKFAX5Z7KA9C</a>
Maceió - AL	Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT de Maceió.	<a href="https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/instituicoes-ainda-podem-se-candidatar-a-eleicao-do-conselho-municipal-de-direitos-lgbt-de-maceio">https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/instituicoes-ainda-podem-se-candidatar-a-eleicao-do-conselho-municipal-de-direitos-lgbt-de-maceio</a>
Rio Grande do Norte - RN	Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte	<a href="https://leisestaduais.com.br/rn/lei-ordinaria-n-10850-2021-rio-grande-do-norte-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-estadual-de-politicas-publicas-de-lesbicas-gays-bissexuais-travestis-e-transexuais-no-estado-do-rio-grande-do-norte-e-da-outras-providencias">https://leisestaduais.com.br/rn/lei-ordinaria-n-10850-2021-rio-grande-do-norte-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-estadual-de-politicas-publicas-de-lesbicas-gays-bissexuais-travestis-e-transexuais-no-estado-do-rio-grande-do-norte-e-da-outras-providencias</a>
Natal - RN	Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	<a href="https://www.natal.rn.gov.br/en/news/post/37596">https://www.natal.rn.gov.br/en/news/post/37596</a>
Pernambuco - PE	Conselho Estadual dos direitos da população LGBT	<a href="https://www.sdscj.pe.gov.br/conselhos/conselho-estadual-dos-direitos-da-populacao-lgbt/">https://www.sdscj.pe.gov.br/conselhos/conselho-estadual-dos-direitos-da-populacao-lgbt/</a>

## Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil

(continua)

Município - Estado	Política	Link
Piauí - PI	Cria o Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	<a href="http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/15991">http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/15991</a>
Amapá - AM	Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	<a href="https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-11021-2019-maranhao-dispoe-sobre-o-reconhecimento-e-direito-do-uso-do-nome-social-para-pessoas-trans-nos-orgaos-da-administracao-publica-estadual-e-da-outras-providencias">https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-11021-2019-maranhao-dispoe-sobre-o-reconhecimento-e-direito-do-uso-do-nome-social-para-pessoas-trans-nos-orgaos-da-administracao-publica-estadual-e-da-outras-providencias</a>
Rondônia - RO	Criação de Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população de. Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT	<a href="https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2017/14655/14655_texto_integral.pdf">https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2017/14655/14655_texto_integral.pdf</a>
Mato Grosso do Sul - MS	Portal específico para a população LGBT+ que reúne uma série de informações e funcionalidades em relação à temas tangentes à comunidade.	<a href="https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/">https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/</a>
Distrito Federal - DF	A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) promove um portal governamental voltado especialmente para a comunidade trans: travestis, transexuais e transgêneros.	<a href="http://cidadadaniatrans.sejus.df.gov.br/">http://cidadadaniatrans.sejus.df.gov.br/</a>
São Paulo - SP	No site da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), na Coordenação de Políticas para LGBTI tem uma aba que lista as leis que asseguram os direitos da população LGBT	<a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/legislacao/index.php?p=150962">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/legislacao/index.php?p=150962</a>
Minas Gerais - MG	Capacitação para trabalhadores dos serviços de saúde no norte do estado, com vistas a fornecer treinamento acerca do atendimento a pessoas LGBTQIA+	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/05/24/noticia-diversidade,1368672/profissionais-de-saude-sao-treinados-para-atendimento-ao-publico-lgbtqia.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/05/24/noticia-diversidade,1368672/profissionais-de-saude-sao-treinados-para-atendimento-ao-publico-lgbtqia.shtml</a>
Ceará - CE	Dispõe sobre a inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina Direitos Humanos, nos cursos de formação e reciclagem de policiais civis e militares do Estado do Ceará e dá outras providências.	<a href="https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/4983-lei-n-13-833-de-16-11-06-d-o-de-27-11-06-proj-lei-n-93-06-dep-iris-tavares">https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/4983-lei-n-13-833-de-16-11-06-d-o-de-27-11-06-proj-lei-n-93-06-dep-iris-tavares</a>
Fortaleza - CE	Plano Municipal de Políticas para a População LGBT	<a href="https://acervo.fortaleza.ce.gov.br/download-file/documentById?id=95c293ba-90a1-48d6-92cb-103eb39c6775">https://acervo.fortaleza.ce.gov.br/download-file/documentById?id=95c293ba-90a1-48d6-92cb-103eb39c6775</a>
Mato Grosso do Sul - MS	Programa Estadual de Cidadania LGBT+, foi instituído por meio do Decreto nº 15.679 de 19 de maio de 2021. É um instrumento de formulação e implementação de políticas públicas para a população LGBT+, elaborado a partir do reconhecimento das demandas apresentadas por essa população que historicamente é alvo das mais diversas formas de violência, o que a coloca em condição de extrema vulnerabilidade e risco social.	<a href="https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Programa.pdf">https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Programa.pdf</a>
Rio Grande do Norte - RN	Programa TransCidadania no Estado do Rio Grande do Norte	<a href="http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&amp;data=20220610&amp;i_d_doc=772385">http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&amp;data=20220610&amp;i_d_doc=772385</a>

**Apêndice F - Ações/normativas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil**

(conclusão)

Município - Estado	Política	Link
Salvador - BA	Aprova o Plano Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT.	<a href="https://leismunicipais.com.br/a1/ba/s/salvador/decreto/2019/3209/32089/decreto-n-32089-2019-aprova-o-plano-municipal-de-politicas-e-direitos-humanos-de-lesbicas-gays-bissexuais-travestis-transexuais-e-trangeneros-lgbt">https://leismunicipais.com.br/a1/ba/s/salvador/decreto/2019/3209/32089/decreto-n-32089-2019-aprova-o-plano-municipal-de-politicas-e-direitos-humanos-de-lesbicas-gays-bissexuais-travestis-transexuais-e-trangeneros-lgbt</a>
Teresina - PI	Plano municipal de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBTs	<a href="https://pmt.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/34/2019/07/Plano-LGBT-Teresina.pdf">https://pmt.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/34/2019/07/Plano-LGBT-Teresina.pdf</a>
Maranhão - MA	O Plano Decenal (2022-2032) visa nortear as ações do Estado no processo de formulação e implementação de políticas públicas de equiparação dos direitos a população LGBTI+ do Maranhão, que necessita de ações emergenciais e sensíveis de acolhimento às demandas da diversidade sexual e de gênero.	<a href="https://participa.ma.gov.br/plano-estadual-de-politicas-publicas-para-a-populacao-lgbti">https://participa.ma.gov.br/plano-estadual-de-politicas-publicas-para-a-populacao-lgbti</a>
Santa Catarina - SC	II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, parte integrante dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste Decreto.	<a href="https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/florianopolis-sc/2019/anexo-decreto-20522-2019-florianopolis-sc-1.rar?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&amp;X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20230216%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&amp;X-Amz-Date=20230216T182801Z&amp;X-Amz-Expires=900&amp;X-Amz-SignedHeaders=host&amp;X-Amz-Signature=cb4dcb3c27cf4a5b93019c869629ea061900565a6c31339debd42c2e56a12bab">https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/florianopolis-sc/2019/anexo-decreto-20522-2019-florianopolis-sc-1.rar?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&amp;X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20230216%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&amp;X-Amz-Date=20230216T182801Z&amp;X-Amz-Expires=900&amp;X-Amz-SignedHeaders=host&amp;X-Amz-Signature=cb4dcb3c27cf4a5b93019c869629ea061900565a6c31339debd42c2e56a12bab</a>
São Paulo - SP	Casamento Coletivo Iguatário A ação tem como objetivo unir legalmente casais homoafetivos que desejam oficializar a união civil e não possuem condições financeiras. O Casamento Coletivo Iguatário foi uma iniciativa criada pela Coordenação de Políticas para LGBTI em atendimento a uma demanda do movimento social para reafirmar um direito já conquistado pela comunidade LGBT.	<a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/index.php?p=275483">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/index.php?p=275483</a>

**Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan**

Setor de Administração Municipal  
SAM, Bloco H, Setores Complementares  
Ed. IPEDF Codeplan  
CEP: 70620-080 - Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 3342-2222  
[www.ipe.df.gov.br](http://www.ipe.df.gov.br)  
[ipe@ipe.df.gov.br](mailto:ipe@ipe.df.gov.br)